ANNO LXXIII — Sabbado — 20 de Novembro de 1897 — NUMERO 260

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA.

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Novembro, ás 12 horas e 26 minutos do dia (recebido na estação á 1 hora e 45 minutos da tarde).

Consta que falta numero para funccionar a Camara, devendo o Congresso encerrar brevemente os seus trabalhos.

— Foram promovidos os alferes Pedro Frederico de Meirelles, Heliodoro Sodré, Francisco de Mello, Augusto Hyppolito de Medeiros, Pedro Góes Pinto e Thomaz da Cunha Pinto, por actos de bravura.

Essas promoções estão dependentes da approvação ulterior do Congresso.

— Foram cassadas as honras militares concedidas aos Srs. Alcindo Guanabara, Joaquim Freire, Benjamin Constant Filho e Deocleciono Martyr.

— Concedeu-se a reforma pedida pelo general de brigada Dr. Pereira Guimarães, sendo promovido á effectividade do cargo o graduado Dr. Bayma

— O general Mendes Moraes entrou em convalescença.

— Chegou a este porto o vapor *Malange* da Mala Real Portugueza.

Foi-lhe feita festiva recepção.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue as 7 horas e 13 minutos)

Permanecem inalteradas a ordem e a tranquilidade publicas.

— A Camara votou varios projectos, e continúa na discussão da receita.

— O governo cassou as patentes de honorarios do exercito aos senhores que nomeei no despacho anterior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE NOVEMBRO DE 1897

Occurrencias do Rio

Nada adiantam mais as noticias sobre as occurrencias do Rio de Janeiro. A calma está restabelecida.

O governo acha-se forte para manter a ordem, nada tem que receiar de qualquer perturbação.

Em falta de uma força material capaz de perturbal-a, os elementos politicos em opposição têm de conciliar-se com a contingencia em que acham-se de manter-se calmos, abandonando por uma vez toda a sorte de meios attrabiliarios, para d'elles colher qualquer effeito politico.

Hoje as attenções fixaram-se sobre os effeitos do facto capital do Arsenal de Marinha; a suspeita percorre um vasto arraial com as suas negras azas, todos desviam-na de si e observam sobre que cabeças ella irá pousar.

A meada desenrola-se, os interrogatorios procedem-se sem isentar pessoa alguma por mais elevada que seja a sua posição politica, e o estado de sitio não conhece fronteiras quando trata-se de conhecer a verdade. Elle não traz o terror, nem o espirito da vingança querendo confundir innocentes com criminosos, creando oppressões para uns e humilhações para outros. N'elle não se commetterá exageros; a medida está sendo e será executada intelligentemente. Não existe o pensamento de destruir a opposição, ou de levantar o terrorismo, conforme já se fez em outros tempos.

Até aqui não são conhecidas violencias, e o governo providencia para que o não sejam, recommendando abstenção de actos inuteis que n'este estado excepcional commettem-se ordinariamente.

O caracter de odiosidade d'esta medida de suspensão de garantias constitucionaes, não existe quasi, e a vida normal não é de qualquer modo aggravada.

Não obstante, pronunciou-se contra o estado de sitio o Sr. Ruy Barbosa, que conhece bem a gravidade dos factos que determinaram a sua decretação.

E' que o senador bahiano julgava-o inutil, suppondo que sem elle podia o governo agir como o está fazendo. Entretanto haveriam serias difficuldades para a pratica de certos actos, e tenhamos em vista a prisão de alguns deputados que gozam das immunidades parlamentares.

E era preciso que toda a sorte de obstaculo desapparecesse, do contrario os esforços para o descobrimento da verdade e a consequente punição do crime, quaesquer que fossem os seus autores, ou por elle responsaveis, poderiam nullificar-se.

Só assim poderia ser dissolvida a conspiração, e desapparecer esta espectativa atterradora de uma reincidencia que se deve temer. A fraqueza traria o incitamento para novas tentativas, que poderão não abortar como a primeira, e nós sabemos por que preço ella foi abortada.

Em paiz nenhum do mundo deixar-se-ia de tomar medidas extraordinarias, em caso semelhante.

E' preciso que á sombra da lei o crime não encontre forças para o seu desenvolvimento, um abrigo para o exercicio de sua acção tenebrosa.

O conhecimento da verdade, a calma que se seguir autorisarão a dispensa d'esta medida provisoriamente estabelecida.

Consta que Deocleciano Martyr já fizera revelações, e ellas devem ser de capital importancia. Não tem este martyr de nova especie a coragem do martyrio; emquanto que Marcellino Bispo torna-se inaccessivel, mudo como a rocha que não se deixa abater pelas ondas impetuosas, elle já deixa escapar algumas revelações, e quaesquer que ellas sejam, hão de sem duvida comprommettel-o e aos comparsas da negra tragedia politica.

O martyr que n'estes tempos está fazendo o martyrio da Republica, o homem de uma propaganda terrivel que fez do punhal o symbolo da fé republicana, ou do patriotismo degenerado, este representante da loucura, ou para melhor dizer, do subido grão de perversidade da época, já treme ante o braço irado da justiça, que interroga-o sobre a sua coparticipação no crime de 5 de Novembro, suggestionado necessariamente por elle e outros ainda, para os quaes talvez agora elle procure fazer recahir as serias suspeitas que formaram se a seu respeito.

Deocleciano Martyr pregava audaciosamente as doutrinas mais subversivas; era um dos individuos mais notados entre os exaltados do Rio de Janeiro promotores de arruaças e de manifestações grotescamente patrioticas.

No meio de um grupo vermelho, seguindo uma corrente impetuosa, procurando todas as occasiões opportunas para dar expansão ás suas effervescencias, elle salientava-se como um dos mais ardentes pregadores da demagogia.

Este homem foi visto na ladeira do Ascurra com Marcellino Bispo, e mais uma praça do 9.º batalhão, que foi tambem presa e submettida a interrogatorio.

Estes amigos passeiavam n'aquella ladeira justamente, quando a apparição do celebre phantasma, ora com cabeça, e ora sem cabeça, assombrava a população da localidade, e attrahia a espectativa geral.

Este phantasma que apavorou uma força de cavallaria, e uma patrulha que disparou-lhe os revólveres para ao depois fugir ante a sua gargalhada estridula, e os seus passos celeres, avançando contra os que perseguiam-no, foi um caygma de que até hoje não deu-se a precisa explicação.

Não queremos suppor que se tratasse de uma allucinação geral, quando o facto fora observado por um grande numero de pessoas. Tantos visionarios em um momento é cousa que não é facilmente admissivel.

O phantasma era a criação de um espirito dominado de phantasias e de aventuras sinistras.

As formas phantastiticas encobriam a astucia de alguem que se esforçava por engendrar toda a sorte de machinações. Este phantasma foi o prenuncio de um plano de conspiração, e ha de se descobrir, e achamos provavel, a relação da apparição da ladeira do Ascurra, do phantastico, com a tenebrosa realidade do Arsenal de Marinha.

Seria uma experiencia para sentir-se o effeito do terror ante uma visão sobrehumana, espavorindo a todos para facilitar á approximação do assassino da sua victima quando fosse offerecida a opportunidade? E' bem possivel.

Mas viu-se que apesar do medo provocado, alguns tiros foram disparados sobre a mysteriosa visão, que provavelmente encobriria o corpo do homem, e este em tal hypothese deixou de ser victima como poderia tel-o sido; e as perseguições continuavam, pelo que desappareceu, não mais voltou o phantasma do Ascurra.

E' fertil a imaginação do homem em descobrir expedientes que favoreçam a realização de um fim.

E o espirito quasi delirante dos que se apaixonaram pelas luctas politicas, procurando por todos os meios a obtenção de um triumpho que lhes escapa, vem chegar a estas possiveis machinações que dão em resultado as calamidades de um paiz.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2,672—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1897

Determina que os funeraes do Marechal Carlos Machado de Bittencourt sejam feitos á custa da Republica.

O Presidente da Republica:

Querendo prestar, em nome da Nação, publica homenagem de reconhecimento á memoria do Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, que acaba de sacrificar a propria vida em defesa do representante do Poder Executivo da Republica;

E tendo em vista os extraordinarios serviços do mesmo cidadão á sua Patria, tanto na paz, como na guerra, durante a sua longa e gloriosa carreira militar:

Decreta:

Art. 1.º Os funeraes do Marechal Carlos Machado de Bittencourt serão feitos á custa da Republica.

Art. 2.º O Governo abrirá opportunamente o necessario credito, submettendo-o á approvação do Congresso Nacional.

Capital Federal, 5 de Novembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Amaro Cavalcanti.
Manoel José Alves Barbosa.
Dionyzio E. de Castro Cerqueira.
Bernardino de Campos.

Srs. Membros do Congresso Nacional.—O attentado contra o Presidente da Republica no Arsenal de Guerra, no dia 5 do corrente, o assassinato do Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, e os ferimentos do chefe da Casa Militar, quando se interpunham entre o aggredido e o soldado aggressor, causaram extraordinaria e dolorosa impressão em todo o paiz e grave commoção nesta capital, que ainda perdura, trazendo o espirito da população apprehensivo e alarmado.

Os intuitos do attentado e as circumstancias excepcionaes que o revestiram explicam e justificam essa commoção, porque denunciam a existencia de uma conspiração contra a estabilidade do Governo da Republica.

Para manter a ordem, restabelecer a tranquillidade e fazer cessar a commoção produzida por aquelle gravissimo attentado, o Governo julga necessario o emprego de medidas e providencias que só o estado de sitio póde autorizar, nos termos do art. 80 da Constituição da Republica.

Para isso, cumpro o meu dever solicitando do Congresso Nacional que sejam declarados em estado de sitio o Districto Federal e a comarca de Nictheroy, do Estado do Rio de Janeiro.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1897.
PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,
Presidente da Republica.

Srs. Membros do Congresso Nacional.—O Marechal-Graduado Carlos Machado de Bittencourt, cujo assassinato acaba de enlutar o povo brasileiro, deixou em condições precarias numerosa familia, composta de viuva, cinco filhos menores e seis filhas, das quaes só uma casada. O meio do soldo do seu posto e o monte-pio correspondente não permittirão á sua veneranda viuva prover, com devido decoro, a manutenção e educação de seus filhos, quasi todos ainda menores.

Não devem ficar sujeitos a privação aquelles que, para viver, carecem ainda do amparo e protecção que já não lhes póde prestar o glorioso militar, que encerrou o cyclo de seus longos e distinctos serviços com o sacrificio da propria vida na defesa da autoridade legal.

Por isso, venho solicitar do Poder Legislativo a concessão de uma pensão á familia do benemerito Marechal Bittencourt.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1897.
PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,
Presidente da Republica.

MINISTERIO DA GUERRA

Ministerio da Guerra.—Gabinete do Ministro.—Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1897.

Sr. Ajudante-General.—A victoria completa das forças legaes poz termo á campanha — cruenta e mortifera — que durante longos mezes sustentámos no interior da Bahia contra os sequazes do Antonio Conselheiro, concentrados e fortificados em Canudos, onde, apezar de offerecerem a mais tenaz e inesperada resistencia, foram completamente derrotados, no dia 5 do corrente, graças ao valor, firmeza e dedicação patriotica de que mais uma vez deu prova o exercito brasileiro.

As forças que se empenharam nessa campanha tão espinhosa, souberam honrar as gloriosas tradicções do nosso exercito, mantendo se no posto de sacrificios que lhes indicou o dever militar; e ahi, lutando com denodo e abnegado patriotismo, superando enormes difficuldades de toda a ordem e supportando todos os soffrimentos entre os quaes a perda de officiaes dos mais distinctos, conquistaram completa victoria contra os obsecados inimigos da paz publica.

Os serviços excepcionaes prestados pelas forças expedicionarias na Bahia fizeram-nas credoras da gratidão imperecivel e da admiração da Nação, que as tem manifestado em todos os pontos do paiz.

O Exm. Sr. Presidente da Republica, que em carta manifestou-me os conceitos expendidos, interpretando os sentimentos dos brazileiros e enunciando os seus, pessoaes, determina que, em reconhecimento desses notaveis serviços, sejam louvados nominalmente o general de brigada Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante em chefe, e os generaes de brigada João da Silva Barbosa, Claudio do Amaral Savaget e Carlos Eugenio de Andrade Guimarães; e em geral, todos os commandantes de brigadas e corpos, todos os officiaes superiores, subalternos, inferiores e praças, quer do exercito quer da policia dos Estados do Amazonas, Pará, Bahia e S. Paulo, que fizerrm parte daquellas forças, pela dedicação, zelo e pericia com que cumpriram sua elevada missão, com gloria para si e honra para a Republica.

Em cumprimento, pois, dessa determinação, deveis mandar louvar, em nome do Ex. Sr. Presidente da Republica, em ordem do dia da Repartição a vosso cargo, os mesmos generaes, officiaes e praças, o que fareis tambem em meu nome.

Saúde e fraternidade —*Carlos Machado de Bittencourt.*

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1897

Expediente do Dr. Director

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Iguarassú.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no praso de 30 dias contados desta data se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1861; para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficiencia;
2º certificado do exame de portuguez e arithmetica;
3º folha corrida;
4º certidão de idade;
5º attestado medico de capacidade physica;
6º procuração especial, se requererem por procurador, e finalmente, mais documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus §§ do decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, municipio do mesmo nome aos 30 de Outubro de 1897.

Eu Basilio José Pereira Vianna, escrivão do civel o es revi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes

Está conforme com o proprio original.
Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.
O escrivão do civel,
Basilio José Pereira Vianna.

Certifico que no lugar publico do costume affixei o edital constante do presente traslado, dou fé.
Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.
O porteiro interino,
José Ferreira de Mendonça.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Major José Theodoro Pereira do Mello, Commandante do 14.º Batalhão de Infanteria.—Agradeço-vos a communicação que me dirigistes em officios circular de 11 do corrente, de terdes assumido, na mesma data o commando do 14.º Batalhão de Infanteria do Exercito e aproveito-me do ensejo para offerecer-vos os protestos de minha elevada consideração.

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 34, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Tonnella, Cockles & C.ª, a importancia de 94$150, conforme a conta junta, de artigos fornecidos para o expediente da Secretaria da Questura no mez de Outubro proximo findo.

Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 37, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Companhia de Beberibe a importancia de 660$000, que lhe é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado do dia 13 de Novembro de 1897.

Officios:

Ao inspector geral da Instrucção Publica — Devolvendo a petição do professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, annexo ao vosso officio n. 212 de 11 de Agosto ultimo, declaro-vos que, á vista da informação do delegado de ensino de Bom-Conselho, prestada a 1 de Outubro findo, da qual vos envio copia, não podem ser justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo mesmo professor no periodo de 1 a 11 de Outubro do anno passado.

— Ao mesmo.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 286 do corrente mez, que fica approvado vosso acto, relativo a compra de livros para serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos pobres que frequentam as escolas a cargo do Estado.

Quanto ao funccionamento de moveis de que necessitam ditas escolhas, tenho a dizer-vos que opportunamente providenciarei.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do bacharel Ceciliano Mamede, director gerente da Companhia do Beberibe, e tendo em vista a informação n. 399, de hontem datada, do director da 1ª directoria da Secretaria da Industria, recommendo que mandeis pagar ao peticionario pela verba do art. 2º § 1º n. 71, da lei do orçamento em vigor a conta junta na importancia de 18$900 proveniente do fornecimento de agua a Escola Maciel Pinheiro, durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo.

Expediente do Director

Officios:

Ao presidente do Concelho Municipal de Ipojuca.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado remetto-vos um livro de talão contendo 200 titulos para eleitores.

— Igual ao presidente do Concelho Municipal de Villa-Bella.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado em resposta ao vosso officio de 20 de Outubro findo, manda remetter-vos um livro de talões para titulos de eleitores.

— Ao secretario do Concelho Municipal da Escada—S. Exc. o Sr. governador do Estado manda remetter-vos um livro de talões para titulos de eleitores, conforme pedistes em officio de 21 de Setembro ultimo.

— Igual do presidente do Concelho Municipal do Brejo da Madre de Deus.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Novembro de 1897

Sebastião Manoel Lins, tenente do batalhão de infanteria estadoal, solicitando a ajuda de custo a que tiver direito por ter de destacar para Ouricury.—Deferido com officio d'esta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim da Rocha Cordeiro, empregado na Secretatia da Industria, pedindo que o mande excluir do alistamento militar a que se está procedendo, visto contar 37 annos de idade e ser o arrimo de sua mãe e de uma irmã.—Ao governo do Estado falta competencia para resolver sobre o assumpto, cabendo ao peticionario dirigir sua reclamação nos termos dos arts. 20 e 32 do Regulamento n. 5381 á junta de alistamento, se ainda se achar no prazo para fazel-o ou a de revisão.

José Pereira da Rocha, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono de 3 mezes do soldo.—O Thesouro do Estado não pode actualmente fazer adian amentos.

Companhia de Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta na importancia de 391$000, de obras feitas na Escola Maciel Pinheiro conforme foi autorisado pelo respectivo director.—Deferido com officio d'esta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Candido de Salles, promotor publico do municipio de Panellas, requerendo tres mezes de licença.—Sim, sem vencimentos.

Bellarmino Henrique da Silva, sentenciado, requerendo sua transferencia da casa de Detenção, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Antonio Simão de Almeida, proprietario da casa sita á rua de Joaquim Nabuco n. 14, que serve de quartel a força policial da Capunga, pedindo o pagamento do aluguel da mesma casa, relativamento aos mezes de Agosto, Setembro e Outubro, na importancia de 90$000.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Lourenço dos Santos, cabo reformado do 3º corpo de policia, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de sua pensão, que deixou de receber durante os mezes de Abril a Junho do corrente anno, por achar-se doente.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., pedindo para lhe ser entregue a quantia de 200$000, depositada Thesouro do Estado como caução de sua proposta ao fornecimento do material para a illuminação electrica da Casa de Detenção.—Deferido om officio d'esta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Alves Cratiú Netto, delegado de policia do municipio do Cabo, solicitando a indemnisação do abono da quantia de 28$000 que fizera em Setembro do anno findo ás praças do batalhão de infanteria estadoal que achando-se destacadas em Boa-Vista foram a sua requisição para este municipio em augmento ao destacamento.—Declare o peticionario qual a importancia que abonou a cada uma das praças de que trata.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Novembro de 1897

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda durante os 31 dias do mez de Outubro proximo findo.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtadon, pedindo pagamento pelos serviços executados durante o mez de Outubro ultimo no passeio publico de Maio.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Beltrão de Oliveira, contractante dos reparos da cadeia de Pesqueira, pedindo pagamento da segunda prestação de seu contracto.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Novembro de 1897

Albino Silva & C., bacharel Juvencio [illegible] Costa Britto e José Maria de Souza.—A Exm Sr. Dr. Governador.

José Paulo Botelho, Guilhermina Vieira da Vera Cruz, Companhia de Drogas Agostinho José da Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, Severino Martins, Serafim & Silva e a Santa Casa de Misericordia do Recife.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Izidoro Bastos de Oliveira,—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Azevedo & C., e outros, José de Azevedo Maia e Silva, Flavio Alves Vianna, D. Juiz de Direito de Leopoldina, Augusto Silva, Amara Rosalina Moreira da Gama, Angelo de Santa Julia, Companhia de Serviços de Portos, Francisco Antunes da Silva e José de Souza Aguiar.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Boudeaux.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 17 de Novembro de 1897

José Mauricio de Alencar, professor nomeado para reger a cadeira de Grani[illegible] requerendo prorogação de prazo.— S[illegible] por mais 45 dias improrogaveis de accordo com o despacho do cidadão Dr. Governador do Estado de 13 do corrente.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor da cadeira de Taquaretinga—Encaminhe-se.

Dia 18

Francisco Lucio de Castro, professor de Canhotinha requerendo justificação de faltas.—Sim, com officio ao Dr. Director Geral do Thesouro.

Dia 19

José Peixe Sobrinho, requerendo que lhe seja entregue a sua obra intitulada Arithemetica e Systema Metrico Decimal a qual se acha affecta ao Conselho Superior.—A' commissão para restituir o opusculo em questão.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 246.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco e 19 de Novembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Liberato Augusto de Lima como desordeiro e Florencio José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguesia de São José, Maria José de Albuquerque, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Ferreira de Souza, como gatuno.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Cimbres, que no dia [illegible] do mez proximo passado no lugar Sanharó, do mesmo municipio, os individuos de nomes Vicente Ferreira Leite e Deodato Anselmo, travaram renhida luta entre si resultando morrer este e sahir ferido aquelle.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que foi preso procede a referida autoridade de accordo com a lei.

Ainda participou-me o mesmo delegado que no dia 17 do Outubro proximo findo, no lugar Riacho dos couros, os individuos de nomes Agostinho Antonio do Nascimento e Bento Marcado, travaram lucta entre si resultando sahir este gravemente ferido.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor que entregou-se voluntariamente a prisão, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

Parti ipou-me o delegado de policia do municipio de São Lourenço da Matta, que no dia 14 do andante, no engenho Pitangueira do mesmo municipio, o individuo de nome José Rodrigues Vieira, assassinou a facadas a José Gonçalves.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade nos termos da lei.

Em officio de hontem datado communicou-me o delegado do 1.º districto do municipio de Olinda, que em a noite de [illegible] do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, no estabelecimento do cidadão José da Silva Carneiro, sito a praça do Conselheiro João Alfredo, onde roubaram diversos generos, que o dono avalia em um conto de reis.

Ainda participou-me o mesmo delegado que na mesma noite, os gatunos foram a casa do Coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, sita no lugar denominado *Piza* e subtrahiram diversas peças de roupa.

Sobre taes factos procede aquella autoridade as diligencia da lei de descobrir o autor ou autores de ditos factos.

Communicou-me o Dr. Promotor Publico do municipio de São Lourenço da Matta, que em companhia do Dr. juiz districtal e do delegado de policia, visitou no dia 17 do fluente a cadeia alli existente, encontrando dous detentos indiciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Participou-me o subdelegado do districto da Magdalena que no dia 16 do andante na rua do Dr. José Onorio, o individuo de nome Tiburcio Valeriano Pessoa, feriu sua amazia Laurentina Maria da Conceição com uma facada.

A offendida foi transportada para

MUTILADO

Hospital Pedro 2.º afim de ser vistoriada e contra o criminoso, que foi preso, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

Em officio de hontem datado participou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, que prendeu o individuo de nome Manoel Ferreira da Silva, em poder do qual foram encontradas as seguintes peças de roupa: 3 peitos para camisa, 4 toalhas, 3 camisas para homens, 3 fronhas, 1 lenço, 2 guardanapos, 1 collete branco, 2 cobertas, 2 lençoes, 1 panno para mesa, 2 cobertores e 1 casaco, tendo o mesmo gatuno confessado ter roubado ditos objectos da casa do Coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, sita em Olinda.

O gatuno foi recolhido á Casa de Detenção e os objectos furtados acham-se depositados nesta Secretaria, afim de serem entregues aos respectivo dono.

Saúde e Fraternidade.

O questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 19 de Novembro de 1897

José Paulo Botêlho, Guilhermina Vieira da Vera-Cruz Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Agostinho José da Costa—Informe a 1.ª Secção.

Virtuosa Maria da Costa, Maria José Muniz.—Deferido de accordo com a informação.

Victorino Domingos Alves Maia.—Informe a 2.ª Secção.

Narcizo Maia & C.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Hermogenes Cavalcante Cabral, Madeira & C., Maria, filha de Maria Lucilla Pereira Lapa, Juvenal Francisco Lucio.—Informe a 2.ª Secção.

A. C. Manufactora de Phosphoros, Nunes Coimbra & C.—Informe a 1.ª Secção.

Eutorgio Austricliano de Britto Macedo, Francisco J. Pinto.—Deferido.

Maria Cleophar Vieira da Silveira.—Como pede.

José Isidoro Bastos.—Indeferido em face das informações.

José Ferreira da Costa, José Sicilio de Souza, Bernardina Maria da Conceição.—Informe a 2.ª Secção.

João Francisco Pereira Landim.—Informe a 1.ª Secção.

A. Elyseu Vianna.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

José Caetano da Silva.—Como pede.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1897

(Conclusão)

O Sr. Miguel Pernambuco —Já vê a Camara que um Ministro nestas condições é um cidadão digno do nosso respeito e consideração, e portanto incapaz de apresentar tabellas e propostas de orçamento que possam ser uma cilada e uma affronta á Camara dos Deputados, e eu não podia, por fórma alguma, estar prevenido contra tão distincto cidadão.

Parece-me, pelo que ouvi do nobre Deputado pelo 2.º districto do meu Estado e do representante do Rio Grande do Norte, que SS. EEx. davam a entender que eu não conhecia nem o numero nem as patentes ou qualidades dos officiaes da armada comprehendidos, como amnistiados, na reserva especial.

Sou obrigado a dizer que sei que essa reserva, por effeito da amnistia, contem actualmente 83 officiaes, e pela relação que passarei á ler, indicarei as suas graduações.

Antes, porém, de ler essa relação, devo dizer que todos os officiaes de marinha pertencem em geral ao corpo da armada nacional; mas pela organisação da marinha, ha diversas denominações de corpos e classes a que elles pertencem.

Chama-se corpo da armada, propriamente dito, aquelle que se compõe dos officiaes combatentes e não excedem o quadro completo, porque, si excedem e não pertencem ao quadro extraordinario, são considerados aggregados.

Ha outros corpos, como sejam, o de saude, o de machinistas, o de commissarios, etc., que, emquanto tenham essas denominações e estejam comprehendidos na denominação geral de classes annexas não deixam de pertencer ao corpo da armada.

Dou esta explicação para mostrar que os quadros são differentes.

Os officiaes do corpo da armada e classes annexas que se acham na reserva especial, por força do decreto n. 310, de 21 de Outubro de 1895, são os seguintes;

Corpo da armada	
1 vice-almirante	9:600$000
1 contra-almirante	7:200$000
1 capitão de mar e guerra	4:800$000
1 capitão de fragata	3:840$000
3 capitães-tenentes a 3:600$	10:080$000
39 1.ºs tenentes a 2:400$	93:600$000
8 2.ºs tenentes a 1:680$	13:440$000
	142:560$000
Corpo de saude	
1 Inspector de saude contra-almirante	7:200$
1 cirurgião de 2.ª classe capitão de fragata	3:840$
5 cirurgiões de 4.ª classe, 1.ºs tenentes 2:400$	12:000$
1 pharmaceutico de 4.ª classe guarda-marinha	1:440$
	24:480$
Corpo de Fazenda	
1 commissario de 3.ª classe, 1.º tenente	2:400$
3 commissarios de 4.ª classe, 2.ºs tenentes a 1:680$	5:040$
8 commissarios de 5.ª classe, guardas-marinha a 1:440$	11:520$
	18:960$
Corpo de machinistas	
2 machinistas de 4.ª classe, 2.ºs tenentes a 1:680$	3:360$
3 ajudantes de machinistas, guardas-marinha, a 1:440$	4:320$
	7:680$
Corpo de engenheiros navaes	
1 capitão de mar e guerra graduado	3:840$
1 capitão de fragata	3:840$
1 2.º tenente	1:680$
1 guarda-marinha	1:440$
	10:800$
Somma	204:480$

A verba precisa para pagamento de soldo a esses officiaes é de 204:480$000.

Passo a confrontar as tabellas com o quadro do corpo da armada, para mostrar que não ha a pretendida duplicata de verbas.

O corpo da armada, propriamente dito, o de saude, o de machinistas, tem actualmente cada um delles tres quadros, o ordinario, o extraordinario e o da reserva.

No quadro da armada existem dous almirantes.

A lei da organisação da armada só creou um logar de almirante mas, em virtude de lei especial, existe um outro que percebe os seus vencimentos pela verba consignada para o quadro extraordinario; assim na verba para o quadro ordinario só está incluido o vencimento de um almirante, e no quadro da reserva não se pede verba para almirante algum.

O numero completo dos vice-almirantes é de dous; mas temos um terceiro que, por ser amnistiado, está na reserva especial, e deve receber o soldo pela verba de 204:480$, destinados ao pagamento do soldo dos amnistiados

Os outros dous recebem os seus vencimentos pela verba consignada para o quadro ordinario.

O numero dos contra-almirantes do quadro ordinario é de 10; existem, porém, 13, sendo dous considerados aggregados e um na reserva especial por ser amnistiado.

Na verba destinada ao quadro ordinario só se pede a quantia precisa para os vencimentos de 10 contra-almirantes, porque os dous aggregados percebem pela verba dos 251:300$, destinados aos aggregados e amnistiados, e é por isso que ella tem mais 50:000$, do que seria necessario para pagamento desses ultimos.

Pela mesma verba é pago o soldo do 3. contra-almirante, amnistiado.

São 18 os capitães de mar e guerra do quadro ordinario, e só estes estão comprehendidos na verba destinada a este quadro.

O capitão de mar e guerra que excede áquelle numero, recebe o soldo pela verba destinada aos amnistiados, em cujo numero está.

E' de 30 o numero completo dos capitães de fragata; ha, porém, mais um amnistiado.

Aquelles recebem os seus vencimentos pela verba destinada ao quadro ordinario e este recebe o seu soldo pela verba á que já me referi, destinada á reserva especial.

O numero completo dos capitães-tenentes é de 60 e são pagos dos seus vencimentos pela verba destinada ao quadro ordinario.

Além destes, porém, existem mais 15 no quadro extraordinario, que recebem os seus vencimentos pela verba destinada a esse quadro, e tres como amnistiados percebem o seu soldo pela verba pedida para a reserva especial.

O numero dos primeiros tenentes, fixado na lei, é de 175; mas, como não está preenchido esse numero nem pode sel-o durante o exercicio futuro, o projecto de orçamento reduziu a verba pedida na proposta, dando sómente a quantia precisa para os vencimentos de 90 primeiros tenentes.

A Commissão assim procedendo, manteve a verba para o mesmo numero de primeiros tenentes, marcado na lei do orçamento vigente, e foi a isto levada por ter reconhecido pelos quadros que contém o relatorio do Ministro da Marinha não ser possivel, no exercicio futuro, ir o numero dos primeiros tenentes além de 90, desde que não ha officiaes de patente immediatamente inferior que possam ser promovidos para completar o quadro.

Combinando-se o numero dos primeiros tenentes existentes com o dos actuaes segundos tenentes que poderão ser promovidos, reconhece-se ter a Commissão procedido regularmente, consignaando verba sómente e para 90 primeiros tenentes.

As mesmas razões determinaram a Commissão a só consignar verba para 60 segundos tenentes e não para 160, como está na tabella e na proposta do Poder Executivo.

E si maior reducção não foi possivel fazer nessa verba, foi por attender-se á necessidade que ha daquelle numero de officiaes subalternos para os navios novos que estão chegando e hão de chegar durante o futuro exercicio.

O numero, portanto, desses officiaes, fica sendo, no exercicio de 1898, o mesmo fixado para o exercicio actual.

E' forçoso reconhecer, pois, ter a Commissão feito uma reducção de 372 contos na verba pedida na proposta do Governo, para pagamento dos vencimentos dos primeiros e segundos tenentes.

Quanto aos guardas-marinhas, embora existam no quadro ordinario 22, a Commissão entendeu dever consignar a verba pedida para 50, porque, como os nobres Deputados sabem, ha grande numero de aspirantes que, por força das respectivas leis e regulamentos, teem de ser promovidos brevemente: sendo, pois, necessario habilitar o Governo com a quantia precisa para pagamento dos vencimentos dos que hão de ser promovidos.

Devo ainda dizer que a verba consignada para essa despeza, no exercicio futuro, é a mesma consignada na tabella que servio de base ao actual orçamento.

Parece-me ter demonstrado que no quadro ordinario, ou por outra, na verba pedida para vencimentos dos officiaes, no mesmo quadro incluidos, não se encontra importancia alguma para vencimentos de nenhum dos amnistiados.

No quadro relativo ao corpo de saúde, dá-se a mesma cousa, porquanto a verba pedida para esse quadro só é referente aos que nelle estão contemplados, por pertencerem ao estado effectivo.

Estão assim, excluidos desse mesmo quadro e da respectiva verba um inspector de saúde contra-almirante, um cirurgião de 2.ª classe, capitão de fragata, cinco cirurgiões de 4.ª classe, primeiros tenentes, e um pharmaceutico de 4.ª classe guarda-marinha, os quaes, como amnistiados, não estando na actividade e sim na reserva especial, percebem o soldo pela verba de 251:640$000, destinados aos aggregados e amnistiados.

Na verba, portanto, destinada ao corpo de saúde, não ha tambem duplicata alguma.

Os officiaes pertencentes ás classes annexas, a saber: corpo de saúde, corpo de fazenda, corpo de machinistras, corpo de engenheiros navaes, que estão contemplados nos respectivos quadros ordinarios, são os que pertencem ao quadro effectivo, e se acham em actividade: e sómente estes são pagos de seus vencimentos pelas verbas consignadas para cada um desses corpos.

Os amnistiados de qualquer desses corpos, assim como os aggregados, percebem o seu soldo por aquella verba de........ 251:640$000.

E' fatigante não só para mim, mas tambem para os nobres Deputados que tão benevolamente me honram com sua attenção, essa combinação dos quadros; mas a censura foi de ordem tal que a defesa deve ser completa, afim de que se não possa fazer juizo desfavoravel sobre o modo por que foi organisado o orçamento da marinha.

O Sr. Affonso Costa —Nem se fizeram as reducções importantes que o Governo recommenda.

O Sr. Miguel Pernambuco — Desde o inicio da discussão do orçamento, que V. Exc. não quiz ouvir; o relator declarou que havia feito uma reducção nas despezas, sinão tão avultada, quanto pretende V. Exc. mas da quantia de 978:000$, que parece ser um bom começo de reducção em um orçamento limitado como é o da marinha.

V. Exc. teria ouvido o relator deste orçamento declarar que elle e seus companheiros de Commissão estavam promptos a fazer maiores reducções, contando com o apoio da opposição e da maioria.

O Sr. Affonso Costa — O governo deixa á opposição o encargo de propor as reducções, tem medo de impopularizar-se.

O Sr Miguel Pernambuco — O governo, a Commissão de Orçamento e a maioria desta Camara não receiam impopularisar-se cumprindo o seu dever.

Peço a V. Exc. que não me interrompa a jornada é um pouco longa e velho, como sou, posso facilmente ficar no meio do caminho.

No corpo de commissarios ou de fazenda estão comprehendidos 91 officiaes, que pertencem ao estado effectivo; e sómente para estes foi consignada a verba precisa para pagamento de seus vencimentos.

Acham-se, portanto, excluidos desta verba um commissario de 3.ª classe 1.º tenente, tres commissarios de 4.ª classe 2.ºs tenentes, oito commissarios de 5.ª classe guardas-marinhas.

Estes officiaes percebem o seu soldo pela verba destinada aos amnistiados, entre os quaes estão incluidos.

No corpo de machinistas, pelo mesmo modo, só estão comprehendidos no quadro ordinario aquelles que compõem o seu estado effectivo, e conseguintemente a verba para elle consignada não abrange os amnistiados que são: dous machinistas de 4.ª classe segundos tenente, e tres ajudantes de machinistas guardas marinhas que percebem o seu soldo pela verba a que me tenho referido.

Na verba para os vencimentos do corpo de engenheiros navaes só estão comprehendidos os que pertencem ao quadro effectivo, pelo que um capitão de mar e guerra graduado, um capitão de fragata, um 2.º tenente e um guarda marinha, que estão fóra do mesmo quadro, por serem amnistiados, recebem o seu soldo pela verba consignada no final da tabella 8.ª.

Posso assim assegurar que em nenhuma outra verba do orçamento se acha consignada quantia alguma para pagamento de vencimentos de qualquer dos 83 officiaes amnistiados. .

O Sr. Coelho Cintra — Responderei a V. Exc

O Sr. Miguel Pernambuco — .. e para acudir ao pagamento de seus soldos é que se pede a verba necessaria, a qual é de 204$000$000.

Contra o que está escripto e provado por meio de algarismos nada póde a intelligencia do nobre deputado, por mais esforço que empregue.

Só podendo correr o pagamento dos amnistiados pela verba destinada á reserva especial, é claro que não podem elles receber seus soldos por nenhuma das verbas marcadas para os quadros ordinarios; e ainda quando houvesse sobra ou excesso nessas verbas, não poderiam ser pagos por ellas, porque seria necessario que tivesse revertido ao quadro ordinario.

E mesmo quando, Sr. Presidente, revertessem á actividade os amnistiados excederiam ao numero do quadro completo e ficariam como aggregados, e esta qualidade pela mesma verba dos 254:640$000 seriam pagos de seus vencimentos.

O Sr. Coelho Cintra — Quaes as patentes que excedem ao quadro?

O Sr. Miguel Pernambuco — Já fiz essa demonstração e V. Exc. não ha de querer que agora a reproduza.

Está demonstrando que, só na verba pedida no final da tabella 8, é que se acham incluidos os soldos dos amnistiados do mesmo modo por que se procedeu na tabella 8ª, que servio de base ao orçamento actual. cujo projecto foi organisado pela Commissão de que V. Exc. fez parte.

O Sr. Coelho Cintra dá um aparte.

O Sr. Miguel Pernambuco — V. Exc. não foi realmente relator do Orçamento da Marinha e sim do Orçamento da Viação, que foi apresentado em sua auzencia.

Mas, o que disse foi que o Orçamento actual da Marinha tinha sido confeccionado pela Commissão de que V. Exc. fez parte.

Tenho aqui impressa a redacção para 3.ª discussão do projecto do Orçamento para o exercicio de 1897, e nelle encontro a assignatura de V. Exc., como membro da Commissão.

Eis o motivo porque disse ter sido o actual Orçamento organisado pela Commissão de que V. Exc. fez parte.

Confrontada a tabella 8.ª—corpo da armada e classes annexas—organisada pelo Ministerio da Marinha, com a que servio de base á rubrica 8. do orçamento vigente verifica-se que as verbas para os vencimentos do corpo da armada, guardas-marinhas, corpo de saúde, corpo de fazenda, corpo de machinistas, corpo de officiaes marinheiros, não soffreram alteração, bem como as verbas para o corpo de saúde e corpo de fazenda do quadro extraordinario, e para as brigadas de fieis, enfermeiros e artifices.

Entretanto, em favor da tabella agora apresentada, encontram-se differenças para menos nas verbas para o corpo da armada do quadro extraordinario, e corpo de machinistas, e para mais, só nente, nas verbas para o corpo de engenheiros navaes e brigada de serventes.

Si alguma cousa, portanto, póde resultar do estudo e combinação das duas tabellas, com certeza deve ser favoravel-a que foi apresentada este anno pelo honrado Ministro da Marinha.

A Commissão, fazendo uma reducção de 272:000$ nessa tabella, fez mais do que V. Exc. o anno passado; e não podia deixar de manter com a mesma applicação a verba consignada no final da tabella para os aggregados e amnistiados.

O Sr. Coelho Cintra dá um aparte.

O Sr. Miguel Pernambuco — Em regra, os projectos de orçamento das despezas são, mais ou menos, cópias dos anteriores, apenas com as differenças que resultam das reducções ou augmento das verbas, conforme as ampliações ou restricções das despezas.

No projecto apresentado ha, entretanto, algumas differenças, sendo a principal a que se refere á economia que foi iniciada com a reducção de 978:000$, e creio que tanto aos que sustentam o Governo legal e honrado do Sr. Dr. Prudente de Moraes, como a Vv. Excs., que lhe fazem opposição, cabe o mesmo dever de concorrer para as reducções nas despezas orçamentarias.

O nosso dever commum é evitar por todos os modos o augmento das difficuldades, que já assoberbam o paiz, e procurar impedir o descredito da Republica, que será o descredito da Patria.

Como declarei em principio, limitei-me, obedecendo a disposição regimental, a refutar a argumentação com que se procura combater o parecer contrario á emenda apresentada á rubrica 8.ª do projecto do orçamento.

Asseguro ao illustre deputado pelo 2.º districto de meu Estado que ficaria muito satisfeito si S. Exc. me facilitasse um meio de desobrigarme da ardua tarefa que em tão má hora me foi confiada. (*Não apoiados*).

Deixo de entrar em outras considerações em defeza do orçamento, por entender ser esta discussão limitada ao parecer dado sobre a emenda, e, ainda mais, porque, estando encerrada a 2.ª discussão, não se póde apresentar agora novas emendas, o que só poderá ter lugar quando fór iniciada 3.ª discussão.

A commissão aguarda essa occasião para apresentar emendas, augmentando a reducção já feita no projecto, e espera ser auxiliada pela maioria e pela opposição, porque, como já disse, entende que o dever de dotar o paiz com orçamentos que não venham augmentar as difficuldades do Thesouro Nacional, não é exclusivamente nosso; impõe-se a todos os membros do Congresso.

Não precisava, Sr. Presidente, que o relator do Orçamento da Marinha fosse ameaçado com a apresentação de um substitutivo completo do projecto em discussão, para elle se convencer da sua incapacidade; mas essa apresentação servirá, sem duvida, para provar, como foi dito, que o relator do Orçamento da Marinha, illudindo seus companheiros de Commissão, obteve as suas assignaturas para ter a *inaudita ousadia* de apresentar um orçamento que ora uma verdadeira cilada e affronta á Camara dos Deputados.

Essas expressões foram devidas, certamente, a esse excesso de partidarismo que S. Exc. possue e me attribue, porque, repito ainda, não pódo formar de mim nem de meus companheiros de Commissão tão injustificado juizo.

Espero, Sr. Presidente, que, votado o projecto em 2.ª discussão, a Commissão de que faço parte possa estudar detidamente o substitutivo por S. Exc. annunciado e accordar nas deducções que ainda se deva fazer nas despezas á cargo do Ministerio da Marinha.

Peço á Camara desculpa, por ter occupado por tanto tempo a sua preciosa attenção, e se me escapou alguma palavra que, não exprimindo bem o meu pensamento, podesse magoar o nobre deputado, a quem tive de responder, seja levado á conta do pezar que senti pela aspereza e acrimonia de linguagem a que não estava habituado a ouvir de S. Exc.

Muito bem, muito bem,

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até o dia 12 do corrente:

O Sr. Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, actual Ministro da Industria e Viação, era Secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo no exercicio dessas funcções demonstrado, de par com grande intelligencia e tino administrativo, notavel dedicação e zêlo pelo serviço publico.

A sua escolha pelo Sr. Presidente da Republica para o alto posto de Ministro de Estado não podia ser nem mais justa nem mais acertada.

A sua administração no Estado do Rio de Janeiro é uma segurança de novos e maiores serviços para a União.

— A respeito do ataque á imprensa, o *Jornal do Commercio*, de oito do corrente disse:

Hontem, de madrugada, quando todos os nossos redactores já haviam concluido o serviço desta folha e não nos era mais possivel noticiar o facto, um grupo de pessoas, naturalmente o mesmo que, á noute, apupara as folhas opposicionistas, praticou lamentaveis excessos, atacando as officinas da *Folha da Tarde* e do *Jacobino* e o predio e escriptorio em que funcciona o *Republica*.

Os autores desses attentados pensão talvez que, destruindo as folhas contrarias á sua opinião, conquistam para ella algum elemento de força e sympathia; suppõem, talvez, em sua ceguèira, que attentando contra a propriedade de seus adversarios não se confundem com os elementos exaltados, que têm manchado por vezes o nosso nome de povo civilisado.

Enganam-se, porém; os principios, que aquelles têm conculcado, soffrem os mesmos golpes, qualquer que seja a mão que os desfira. A causa da liberdade e da ordem só póde ser defendida dentro das fronteiras da lei; fóra dahi os que suppõem sustental-a semeião inconscientemente contra ella os perigos da desordem e da intolerancia.

Vio-se ante-hontem o fervor com que a população desta capital se poz ao lado do Governo da Republica, ameaçado na vida do chefe do Estado e ferido com a perda do Ministro da Guerra.

O vergonhoso attentado despertou todos os sentimentos de repulsa das almas honestas, a inenarravel ovação feita ao Sr. Presidente da Republica mostrou como é impotente para destruir idéas o processo violento da força.

O miseravel que pensou annullar, com a destruição de uma vida, o programma encarnado nos homens que ferio e procurou ferir, só tinha no seu braço homicida força bastante para rasgar os tecidos de um corpo, fazendo parar os movimentos de um coração.

Se os pricipios que esses homens representavam são os bons e os verdadeiros principios, elles hão de triumphar definitivamente pela cooperação das intelligencias e das vontades mais fortes. Se as idéas agitadas pelos seus adversarios não têm força para conquistar as consciencias, se ellas são uma ameaça á liberdade e á ordem, elementos indispensaveis da felicidade commum, a sociedade ha de repudial-as, ainda que ellas se procurem impor com o cortejo de todas as violencias.

Não são, portanto, partidarios do Governo os que suppõem lisonjeal-o atacando os adversarios dos seus actos, os inimigos dos homens que o compõem e destruindo as officinas por esses empregadas. Os homenes as officinas são meros instrumentos das idéas; essas renovam-se e aquelles succedem-se; só as idéas subsistem.

Que valem, pois, attentados como os de antehontem, senão despertar baixas vinganças, promeditar represalias igualmente vis?

A propriedade do nosso inimigo é tão sagrada como a nossa: a sua vida tão intangivel como a nossa.

Com que força moral defendemos o nosso direito a uma e outra, se desrespeitamol-as naquelles que nos hostilisam? Assim pensamos, e assim praticamos.

Se alguma vez o terror espalhado na sociedade impoz-nos sacrificios, privando-nos de escrever, nossa consciencia esteve sempre ao lado dos opprimidos e nossa penna jámais sustentou os oppressores.

Nossa força é a força dos principios, é a confiança na liberdade, é o respeito á lei, o concurso para manutenção da ordem.

Dentro dessa muralha o Governo encontra-nos ao seu lado, as autoridades dispõem do nosso applauso.

Certos de que o Governo está no mesmo posto, esperamos que o aviso hontem expedido pelo Sr. Ministro da Justiça não seja o expediente ordinario que illustra os incidentes dessa especie.

Um dos jornaes atacados fóra mais de uma vez ameaçado durante a noute por grupos hostis, a autoridade que não o guardou efficazmente contra a aventualidade de um ataque violento não correspondem á confiança do Governo.

A previsão de um attentado era uma previsão do senso commum.

O Governo tem a lição de Março.

Com a impunidade dos desordeiros que impuzeram o terror á cidade, o Governo vio, com a dolorosa experiencia de sexta-feira, a propagação das idéas que armaram braços homicidas, assaltaram domicilios particulares e incendiaram officinas typographicas.

"*Hodie mihi, cras tibi*".

— Publica o *Diario Official* o seguinte:

"Por motivo do passamento desse zeloso representante do Brazil na Côrte allemã, foram trocados entre a Legação Imperial e Governo do Brazil e a sua Legação em Berlim os telegrammas seguintes:

"Petropolis, 6 de Novembro.—Ministro Exterior.—Rio.—Recebi ordem de exprimir ao Governo da Republica o profundo pezar de S. M. o imperador da Allemanha e do Governo imperial pelo subito fallecimento do Sr. Barão de Itajuba, digno ministro do Brazil na Côrte imperial durante muitos annos.—*Griesinger*".

"Rio, 8 de Novembro. Encarregado Negocios Allemanha. —Petropolis.

O Sr. Presidente da Republica, a quem communiquei sem demora o telegramma de V. S. transmittindo o sentimento de profundo pezar de S. M. o imperador e rei e do Governo imperial pelo fallecimento do ministro brazileiro Sr. Itajubá, ficou summamente sensibilisado por essa prova do alto apreço de Sua Magestade para com aquelle zeloso funccionario e representante do Brazil na Côrte imperial, e encarrega-se de agradecer essa manifestação.—Ministro do Exterior".

"Rio, 8 de Novembro.—Legação Brazileira.—Berlim.

Agradeça sentimentos pezar imperador e Governo imperial transmittidos intermedio Legação aqui, morte Itajubá.—Ministro do Exterior".

"Berlim, 8 de Novembro. -Ministro Exterior.—Rio.

Realizou-se funeral Itajubá assistencia representantes imperador, imperatriz, que depositaram corôas nomes Suas Magestades.—*Alencar*".

— Por portaria de 5 do corrente foi exonerado, a seu pedido, do cargo de fiel do thesoureiro da administração dos Correios de Pernambuco, o bacharel Emilio de Miranda Rosa.

— Consta que serão nomeados para servir nos Estados, do Amazonas, o major medico de terceira classe Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves; do Pará, o de igual classe Dr. José Antonio Alves Pinto; do Rio Grande do Norte, o capitão medico de quarta classe Dr. Gabriel Archanjo Dutra de Andrade; da Parahyba, o de igual classe Dr. Francisco Camillo de Hollanda e pharmaceutico de quinta classe João Martins Penna; de S. Paulo, o capitão medico de quarta classe Dr. Antonio Janite Vinhaes; nesta capital, de igual classe Dr. Carlos Autran da Mata Albuquerque e o pharmaceutico de igual classe Francisco Alves Souza; de Sergipe, o tenente medico de terceira classe Dr. Manoel Secundino de Sá; de Santa Catharina, o de igual classe Dr. Arthur Figueiredo Rabello; do Rio Grande do Sul, os de igual classe Drs. Francisco Paula Freire, Pedro Wenceslão Omena e Fernando Aquino Gaspar; do Pará, o tenente medico de quinta classe Dr. João Pedro Muniz Fiuza; de Alagôas o pharmaceutico de terceira classe Henrique Affonso Botelho.

— A Associação Commercial, no intuito de crear um patrimonio nacional para a familia do mallogrado marechal Bittencourt, pedio a uma commissão do Senado, composta dos representantes do Rio Grande do Sul, do onde era natural o abnegado soldado, que naquella casa procurasse angariar donativos áquelle fim.

O Sr. deputado Victorino Monteiro iniciou no dia 11, na Camara, uma subscripção em favor da viuva e filhos do heroico marechal Bittencourt.

A's 2 horas da tarde a subscripção tinha já 85 assignaturas, somando a importancia de 4:250$000.

No Senado, o senhor senador Ramiro Barcellos tambem promoveu uma subscripção para aquelle fim.

Estava sendo enthusiasticamente acceita.

— Realizam-se hoje (12) noticia a *Gazeta de Noticias* os officios funebres por alma do heroico marechal Carlos Machado Bittencourt, victima sublime do dever, o glorioso soldado que honrando a farda brazileira perdeu a vida defendendo a estabilidade da Republica na pessoa sagrada do seu benemerito presidente.

Alem da missa que as 9 horas manda a illustre e desolada familia rezar na igreja de S. Francisco de Paula, celebrar-se-hão ás 10 horas na igreja da Santa Cruz dos Militares exequias solemnes, para as quaes a commissão convida os parentes do grande morto, os membros do Congresso Federal, a armada, o exercito, as repartições e corporações civil e militares assim como os amigos e admiradores do digno Marechal.

E' certissimo que o templo será demasiado exiguo para conter a multidão, que hoje, como no dia 6, quererá significar a sua admiração sincera pela nobilissima dedicação desse homem que foi sendo o symbolo da honra militar, e a quem o povo, com a rara intuição que o caracterisa, appellidou desde o primeiro dia—o *marechal de ouro*.

Nunca se pagará dignamente o sacrificio a que assistimos nesse dia fatal, que todos que todos quizeramos riscar das paginas da historia brazileira. Mas emquanto echoam por todos os cantos da Republica os clamores de, protesto contra o crime nefando, approximemo-nos das aras do Senhor, e elevemos as nossas preces pelo repouso eterno da alma do marechal soldado.

Officia nas exequias monsenhor Peixoto de Abreu Lima e durante a ceremonia tocará uma orchestra de 60 professores.

A igreja foi toda coberta de velludo negro com lagrimas de ouro e no centro da nave foi erguido um riquissimo catafalco ladeado por grandes tocheiros.

O 10º batalhão de infantaria, sob o commando do coronel Thomé Cordeiro, deve achar-se formado hoje, ás 9 horas, em frente á igreja da Cruz dos Militares, em 2.º uniforme, afim de fazer as honras ao Sr. Dr. Presidente da Republica e o 1 regimento dará o piquete para acompanhar o mesmo Sr. Presidente.

— Eis a indicação do Sr. Bucayuva que o Senado approvou por unanimidade de votos, em substituição da anterior, offerecida pelo Sr. Severiano Vieira e retirada a requerimento de seu autor:

"O Senado Federal, interpretando o sentimento geral da Nação Brazileira, manifesta do modo mais solemne o seu pezar e a sua commoção, stygmatisando o barbaro attentado premeditado contra o presidente da Republica, e de cuja execução foi lamentavelmente victima o bravo e leal soldado, marechal Carlos Machado Bittencourt, ministro da guerra.

O Senado, reconhecendo a natureza politica do crime perpetrado, faz votos para que a Republica Brazileira não registre jámais nas paginas da sua historia tão nefandos e abominaveis attentados, e, congratulando-se com a Nação, por haver sido preservada a vida do Sr. Presidente da Republica, manifeste igualmente o seu profundo pezar pela victimação do marechal Carlos Machado Bittencourt, que pela sua abnegação e nobre comportamento recommendou o seu nome á estima e a gratidão da Patria.

Sala das sessões, 10 de Novembro de 1897.—*O. Bucayuva.*"

— Foi demittido do cargo de ajudante do Arsenal de Guerra de Pernambuco o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Emilio Paes Barretto, sendo nomeado para substituil-o o capitão do mesmo corpo Innocencio de Barros Vasconcellos.

REVISTA DIARIA

Licenças—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 18 do corrente, concedeu ao promotor publico do municipio de Panellas, bacharel Antonio Candido de Salles, tres mezes de licença sem vencimentos, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— Tambem por portaria de 17 do corrente, concedeu ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury e execuções criminaes do municipio de S. Bento, seis mezes de licença, em cujo goso deverá entrar no prazo de 25 dias, para tratar de negocios de seu particular interesse.

Dr. Julio de Mello—A' bordo do paquete *Magdalena* chegará amanhã a esta capital o illustre Dr. Julio de Mello Filho, digno deputado por este estado ao Congresso Federal.

O desembarque effectuar-se-á no Arsenal de Marinha.

South American Cable Company Limited.—Acha-se restabelecida a communicação telegraphica para Europa e Norte-America pelos cabos desta Companhia.

Grande concerto musical — O concerto que, devido a morte do Marechal Bittencourt deixou de realisar-se quando estava projectada, no theatro Santa Isabel, em homenagem ao bravo general Arthur Oscar e em beneficio das viuvas e orphãos dos que succumbiram nos sertões da Bahia, terá lugar a 25 do corrente, com o brilhantismo esperado.

As pessoas que desejarem bilhetes para essa festa patriotica poderão deixar nota das encommendas, no theatro, de meio dia ás 3 horas da tarde.

O Occidente—Recebemos o n. 619 desta magnifica revista litteraria e illustrada portugueza.

O presente numero d'*O Occidente* está apreciavel não só no texto como nas gravuras.

Obrigados a Livraria Silveira pela remessa.

Rectificação— Na noticia que hontem demos da visita com que honrou-nos o general Arthur Oscar, por um lapso collocamos o Sr. Capitão Abilio Noronha como ajudante de ordens, quando esse distincto official é secretario do general.

Optima cerveja nacional—A importante casa de commissões e consignações do Sr. Leopoldo Préalle, á rua do Bom Jesus n. 62, 1º andar, offereceu-nos hontem algumas garrafas da excellente cerveja da fabrica *Bavaria* em São Paulo.

Provamos a alludida cerveja e achamos de gosto agradabilissimo, podendo perfeitamente competir com as estrangeiras, o que justifica de sobejo o elevado conceito que ella gosa nos mercados brazileiros.

Accresce, segundo somos informados, que a cerveja Bavaria não contém as substancias chimicas que são indispensaveis nas que importamos do estranheiro.

Sem receio de errar recommendamos ao commercio a referida cerveja.

Agradecidos ao Sr. Leopoldo Préalle pela offerta.

Importante trabalho—Tivemos occasião de vêr hontem na vitrine da Livraria Franceza um bello trabalho executado pela Exma. Sra. D. Arminda Souza.

Essa obra consiste n'uma cestinha com variadas flores artificiaes e de panno, primorosamente confeccionadas e que não ha duvida revellam o talento artistico da Exma. Sra. D. Arminda Souza.

E' um trabalho digno de ser apreciado e que honra a sua autora.

A Coisa—Temos á vista o n. 11 desse interessante periodico critico que se publica na Bahia.

Obrigados pela visita.

Branco e Negro—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos os ns. 50 e 51 da apreciada revista illustrada portugueza *Branco e Negro*, de publicação em Lisbôa.

Ambos estão dignos de leitura.

Agradecidos.

The Western & Brazilian Telegraph—Acha-se restabelecida a communicação telegraphica com Manáos pelo cabo subfluvial.

Igreja da Madre Deus—Amanhã celebrar-se-ha a festividade de Nossa Senhora Mãi dos Homens na igreja da Madre Deus, a qual constará de missa solemne pelas 11 horas da manhã e Te-Deum a noite.

Ora o Revdm. vigario da freguezia; e a orchestra está confiada e a direcção do professor Manoel Americo.

Pela madrugada haverá missa rezada tocando em todos os actos a banda do Corpo Policial.

União Typographica—Amanhã, ás horas e lugar do costume, reunir-se-ha esta associação em sessão de assembléa geral para o fim indicado no respectivo annuncio que vai publicado na secção competente.

Não haverá mais cabellos brancos. A verdadeira tintura ingleza recebeu PEDRO ANTUNES, 63 rua Duque de Caxias.

Festividade religiosa—Realiza-se amanhã, no convento do Carmo, desta cidade, a festividade religiosa de SS. Chrispim e Chrispiniano.

Começará a missa solemne, ás 10 horas da manhã, occupando a tribuna sagrada o Rvd. vigario Augusto Alcoforado.

A orchestra está confiada ao professor Lydio Porpurario.

A' noite haverá *Te-Deum*.

Em todos os actos tocará uma banda marcial.

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje á prova oral de mathematica (admissão) os alumnos seguintes:

Henrique Campos de Oliveira.

José Martins da Cunha.

José Barretto de Carvalho.

— Resultado dos exames de hontem (admissão):

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, plenamente, grão 7.

Francisco José da Costa Barros, simplesmente, grão 6.

João Alves de Lyra Andrade, idem, grão 5.

Anselmo Machado, idem, grão 5.

Reprovados 2.

Escola Normal da Propagadora—Resultado dos exames de 17 e 18.

Curso preparatorio

Calligraphia e Desenho

Izabel A. Campello de Souza.—Distincção.

Lingua Nacional

Izabel A. Campello de Souza.—Plenamente.

Curso Normal

3.ª serie—Physica e Chimica

Joaquina Magdalena Duarte.—Distincção.

Anna J. de Freitas Pereira, Paula H. de Arochellas Galvão, Julia A. Fernandes Dantas e Laura Peretti Garret.—Plenamente.

Francisca Maestralo, Euthalia E. Poggi de Lemos, Josephina da Silva Campos, Maria S. Oliveira Santa Rosa, Anatholia de Meira Lima, Philomena M. Monteiro Lins e Maria da C. Alves da Silva.—Simplesmente.

Reprovadas 2.

Prejudicadas 1.

Faltou 1.

Durarnos Amarillos—O grande armazem de Lima, a rua do Barão da Victoria, na visita que ha pouco fez ao Sul e Rio da Prata um dos seus proprietarios, estabeleceu relações com differentes estabelecimentos nacionaes e extrangeiros, cujos productos ou não eram aqui conhecidos ou pouco vulgarisação tinham; e assim vai importando-os e expondo ao consumo da sua extensa freguezia e do publico em geral.

A escolha que fez o Sr. Henrique Lima tem tido ate agora acolho completo pela excellencia do producto importado como em propaganda do que é bom á serviço dos seus freguezes.

O mesmo acolhimento terá o que elle agora expõe, como se verá do seu annuncio no lugar competente. "Los Durarnos Amarillos" é o doce em calda de pecego, feito na "Industrial," acreditada fabrica a vapor de conservas alimenticias, em Montevidéo.

Como das outras vezes, podemos continuar a garantir, que "Los Durarnos Amarillos" merecem acceitação pelo perfeito do seu fabrico.

Embarque—Com destino á Capital Federal, seguio hontem o Sr. Wells Hood, provecto Superintendente, engenheiro em chefe da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Em sua ausencia, assume interinamente o exercicio da Superintendencia, o Sr. engenheiro Black.

Gremio Caixeiral Portuguez Thomaz Ribeiro—Amanhã, ás 5 horas da tarde, reune-se essa sociedade afim de ser tratado assumpto referente á sua installação.

Denuncia—Perante o Dr. Arthur Freire Juiz do 2.º Districto Municipal foi denunciado pelo pelo 1.º Promotor Publico Dr. Victoriano Regueira em 19 de Novembro do corrente, o individuo de nome José Caetano de Carvalho proprietario do Hotel Gato Preto, na Cambôa do Carmo, como incurso no artigo 367 do Codigo Penal.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunio-se hontem extraordinariamente sob a presidencia do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Estiveram presentes os Drs. Director da Escola Normal, Pedro Celso, Hortencio Peregrino, Regueira Costa e professor João de Medeiros.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passou-se ao expediente.

Constou este do seguinte:

Officios dos Drs. Lombard e Edgar Gordilho communicando não poder comparecer por motivo justo.—Inteirado.

Petição do Dr. João Baptista Regueira Costa requerendo que se submetta ao conhecimento do Conselho as duas obras por elle compostas—"Nova Selecta Franceza" e Novissima "Selecta Brazileira"—A 1ª Commissão.

Outra do cidadão José Peixe Sobrinho, requerendo a retirada do seu opusculo sobre arithmetica e systema metrico.—Resolveu o Conselho attender ao pedido.

Findo o expediente o Dr. Inspector Geral propoz e foi unanimemente approvada que se consignasse na acta um voto de pezar pelo attentado de que foi victima o marechal ministro da guerra e de regosijo pelo mallogro da tentativa de morte contra a pessôa do Presidente da Republica.

O Conselho a requerimento do professor

MUTILADO

Medeiros resolveu que solicitasse do Dr. Franco de Sá, relator da 3ª commissão os papeis relativos ao professor Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, uma vez que o mesmo Relator não tem comparecido ás tres ultimas sessões.

Foram multados os que deixaram de comparecer sem causa participada.

Olinda—D'essa cidade nos escrevem pedindo-nos para reclamar, já para uma malta de cães, alguns atacados de hydrophobia, que vagam continuamente pelas ruas, com assombro da população, já para uma quadrilha de gatunos que tem ultimamente insistido de maneira assustadora em suas *visitas* nocturnas em casas de familia e estabelecimentos commerciaes.

Sobre esses dous flagellos que affligem presentemente a população d'alli nos são citados factos que nos dispensamos de citar porém que reclamam seria actividade da parte da competente auctoridade que, confiamos, tomará na devida consideração tão justas reclamações.

Exames primarios—Realisaram-se no dia 18 do corrente e na séde da escola municipal do Ipotinga os exames das alumnas da escola publica mixta dos Torrões (freguezia da Varzea) regida pela professora D. Maria T. de Barros Campello.

O acto foi presidido pelo Dr. João Vicente da Silva Costa, delegado parochial, servindo de examinadores a professora da cadeira e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade, nomeado pelo Dr. Prefeito.

Eis o resultado das provas escriptas e oraes:

1º grão

Maria Ursula Carneiro.—Distincção.

Antonia Izabel Carneiro.—Plenamente.

Faltaram 2 alumnas.

— No dia 17 na escola publica municipal mixta da freguezia do Recife, regida pela professora Antonia de Souza Prata Bueno, tiveram logar os exames de grãos; sendo presidido pelo presidente nomeado Dr. Samuel Ramos de Farias, examinadores o professor Antonio Euthemio Vianna e a da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

2º grão

Beatriz Prata Bueno.—Approvada com distincção.

Exames de Preparatorios—Hoje as 11 horas, começarão no Instituto Benjamin Constant, os exames escriptos de Geometria.

Preparos para bordados—Variadissimo sortimento, Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Le Monde Moderne—Pela respectiva redacção foi-nos enviado o volume de Novembro da importantissima revista illustrada, litteraria, musical e politica *Le Monde Moderne*.

Essa apreciavel revista é, como já tivemos occasião de dizer uma das mais importantes da Europa e de reconhecida utilidade para aquelles que dedicam-se as lettras. Nella collaboram distinctas pennas da França.

Em seguida damos o summario do presente numero cujo valor é incontestavel:

« Frontispice.

Le Retour, par René Bazins.—6 compositions do D. Etcheverry.

Au pays du Cognac, par R. Pingaud.—8 compositions de Ch. Fouqueray; 1 carte.

Le Caire, par Abel Chevalley.—16 illustrations.

Lès Décorations de fêtes, par Jules Adeline.—33 reconstitutions par l'auteur.

Le Sang, par le Dr. J. Laumonier—7 figures.

Le Rôle des forestiores à la guerre, par Georges Sumac.—7 illustrations; 1 carte.

Fedelé, par Antonio Fogazzaro.—3 compositions de Mlle. Leconte; 1 portrait.

Benos-Aires, par Alfred Ebelot.—20 illustrations.

Le Mouvement littéraire, par Léo Claretie.

Chronique théatrale, par Murice Lefevre.

Evénements géographiques et coloniaux, par Gaston Rouvier.—5 illustrations.

Causerie scientifique, par G. Mareschal.—7 figures; 1 carte.

Moment encyclopédique. — 4 illustrations.

Le Carnet féminin.—La Mode du mois.—Question financière.—Le Mois comique.—La Cuisine du mois. — Jeux et récréations.—Bibliographie.

Supplément Musical: Madame Chrysanthème, par André Messager.—Fuite inutile, par Vouzande.

Somos penhorados pela visita do illustre collega.

Publicações—Recebemos:

Os ns. 80 e 81 do *Branco e Negro*, deliciosa publicação litteraria por offerta da Livraria Leopoldo Silveira.

Os presentes numeros da sympathica e apreciada revista portugueza, vêm cheios de explendidas gravuras e selectos trechos literarias.

— O n. 667 do *Bresil* que se publica em Pariz.

Eis o summario:

Notre Courrier do Rio: Le *Bresil* à la Chambre.—L'armée et le budget.—Ce que devrait faire le president.—Le Bresil fora face a ses engagements. — Candidatures presidentielles —L'Exposition agricole.—L'Exposition nord-américaine de Rio.

Echos de Partout.

Une opinion autorisée sur la crise au Brésil.

Plata-Pacifique.

Message du president de l'Etat de Rio de Janeiro.

Le Contesté Franco-Bresilien.

Les Etats bresiliens: District federal.—Alagoas.

— Amazonas.—Pará.

Revue Financiere.

Revue commerciale.

Mouvement maritime.

— O n. 10, da *Dosimetric*, revista de medicina e therapeutica.

Traz o seguinte summario:

Le séro-diagnostic dans le traitement dosimetrique d'un cas de fievre typhoide, par le docteur Ferran.—Fievre typhoide: jugulation, par le docteur Vérette.— La medication antifebrile, etude de pharmacotherapie, par le professeur S. Laura.—Traitement des crises eclamptiques infantiles, par le docteur Le Grix.—Varieté: Etablissement d'un cours de medecine dosimetrique, par le docteur Barmy.—Societé de Therapeutique dosimetrique de Paris; seance du 9 octobre.—L'embryotomie à Mexico, par le docteur Manoel Barreiro. Incontestable superiorité de la methode dosimetrique sur la medicine officielle, par le docteur Dartigues. — Le rhumatisme chronique et son traitement dosimetrique, par le docteur G. Metivier.—Analyses, par M. Houdas, chimiste.

O Brazil Mental—E' este o titulo de uma obra que o conhecido escriptor portuguez, José Pereira de Sampaio (Bruno) fará apparecer brevemente.

Eis o que, entre outras cousas, dizem sobre o trabalho, os Srs. Zello & Irmão, edictores, no prospecto de que nos foi enviado um exemplar:

Propondo-se investigar a elaboração mental brazileira, desde a data da independencia até os nossos dias, Bruno examina as grandes correntes doutrinaras que teem dominado no Brazil e analysa escrupulosamente os trabalhos capitaes dos seus mais insignes representantes.

E' assim que o influxo de positivismo de Augusto Comte foi meticulosamente estudado, consoante o foi tambem o effeito do monismo de Ernesto Haeckel e Luiz Noiré.

Apreciam-se as obras mais notaveis dos propagandistas eximios, como Teixeira Mendes, bem assim as dos criticos reputados, como Sylvio Romero. As personalidades culminantes da intelligencia brazileira hodierna são com severo melindre cotejadas, no conjuncto de suas producções e até ao particularismo das minucias que as definem e explicam, lhes dão feição e imprimem vida. Assim o autor procede desde Tobias Barreto até o Sr. Fausto Cardoso, um dos ultimos representantes da moderna intuição juridica, vulgarisada no ensino das universidades de direito no Brazil. Depois, não esquecem á fieira as obras mais especialmente pertinentes á litteratura amena e inventiva, antes se rememoram e julgam. D'est'arte, se estudam o romantismo e Gonçalves de Magalhães; a escola condoreira e Castro Alves; o realismo naturalista e Aluizio de Azevedo

Emfim, como elle vai já longo, resumiremos este prospecto em que annunciamos a proxima publicação do *Brazil Mental* dizendo que o novo livro de Bruno sinceramente se nos afigura trabalho completo, destinado, como tal e conforme o frizamos já, a um vasto e raro exito.

Chimica Agricola—Da *Revista Agricola* de Uberaba:

« O solo fixa o azoto atmospherico, por intermedio de micro-organismo.

Este facto foi descoberto por Bertelot. Estes micro-organismo fixam as raizes de certas plantas, especialmente das leguminosas, formando nodosidades que examinadas ao microscopio, deixam ver numerosas bacterias. Gozam da propriedade de fixar o azoto, formando nitratos que as plantas assimilam:

A este trabalho importantissimo estudado e verificado recentemente (1891) chama-se—nitrificação.

Como exemplo, arranquemos com todo o cuidado, afim de não romper as raizes e as radicellas, um pé de feijão.

Examinando as raizes, vê-se que estão cobertos de pequenas nodosidades cinzentas, do tamanho da cabeça de um alfinete ou de um grão de arroz. Essas nodosidades contêem dentro as bacterias nitricas, que ahi vivem, trabalham e produzem-se; assimilando o azoto atmospherico e produzindo o phenomeno da nitrificação.

Os nossos fazendeiros entendem que o feijão cança a terra. Elle apenas consome muita potassa, mas em compensação as suas palhas bem como as palhas das leguminosas, levam ao solo adubos azotados, tendo o azoto desses adubos sido retirados da atmosphera, unico caso em que o azoto atmospherico vai ser util, como principio nutritivo na formação das plantas.

As plantas assimilam tambem principios mineraes, taes como acido phosphorico, acido silicico, cal, sesquioxydo de ferro, magnezia, potassa e sóda. Estes principios mineraes conforme as plantas são sempre encontrados nas cinzas.

A potassa e o acido phosphorico são alimentos imprescindiveis na nutrição das plantas. Logo que a potassa falta, paralysa o crescimento da planta.

Não basta para que a vegetação caminhe que as cellulas á chlorophylla decomponham o acidocarbonico e com o carbono seja elaborado o amidon.

E' necessario que este amidon seja dissolvido e depois fixado nos tecidos no estado de cellulose, etc. A potassa parece exercer neste trabalho um papel importante especialmente no estado de chlorureto, pelo menos para certas plantas e para outras no estado de nitrato. Taes são os resultados dos estudos a respeito feitos por Nobbe, Schoeder, George Ville e outros.

As cinzas dos vegetaes encerram os acidos silicico, phosphorico, sulfurico chlohydrico e carbonico, resultando este ultimo da destruição pelo fogo, dos saes alcalinos formados com acidos organicos. Conteem mais potassa de soda, cal, magnesia, oxydo de ferro e maganez.

Existem processos para dosagem de todos estes corpos, procedendo-se á analyse quantitativa e qualitativa.

As substancias mineraes variam em suas proporcões, conforme a cinza obtida é proveniente dos grãos de galhos novos, do tronco, das raizes e das folhas.

As cinzas dos grãos destacam-se notavelmente das cinzas das outras partes dos vegetaes. São quasi em sua totalidade formadas de phosphatos. »

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Propriá, para Guimarães.
Do Rio, para Andrade.
Da Parahyba, para Antonio de Souza Leão.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros Chegados dos portos da Europa no vapor francez *Bresil*.

De Bordeaux

Francisco Gifforte, d. Amelia de Almeida Pernambuco, Vigo B. Ferez, Manoel Cruz, José Rodrigues.

De Lisbôa

Joaquim Ferreira Silva, Francisco Antonio Cabral, Ermelindo Agostinho G. da Silva, Adelaide Any G. da Silva, P. Domingues, Antonio Pinto da Silva e sua senhora, João Fernandes Silva Pinto, Domingos Silva Lourenço, Manoel Umbelino, Francisco Manoel Gomes, Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, L. de Souza Barros, Eugenio L. de Barros, Manoel da Natavidade, Zacharias de Souza Rocha, José Antonio Cabral, Manoel da Silva Oliveira, Antonio Ferreira Coêlho e sua senhora, Augusto Vieira.

— Sahidos para os portos do Sul no vapor francez *Brezil*.

Para a Bahia

Senv Jaris.

Para o Rio de Janeiro

Oscar Lemes, Dr. Pedro Wanderley, Jacques e sua senhora, 1 cunhada e 6 filhos, Dr. Antonio Carlos A. Beltrão e sua senhora e 3 filhos, Webs Wood e sua senhora e 1 filho, Antonio Garlino, Nicolas Vitalio.

— Sahidos para os portos do Sul no vapor nacional *Jacuhype*.

Para Maceió

José Salles, 14 praças do 34º batalhão de Infanteria, Anacleto de Oliveira, Rodelheo Gandew.

Para Penedo

Manoel Braga, tenente Sebastião Manoel Luiz, d. Minervina Cravo e 6 filhos, coronel Honorato M. Falcao. Francisco Porphiro, Francisco Manoel de Brito Sobrinho, Sabino P. Brito, João Fernandes de Brito.

Para Aracajú

José Augusto Nascimento, Rozendo Verbode Graça, Antonio Moraes.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentos:

Segunda publicação

Ildefonso Ferreira da Cunha e Albertina de Lima Penante, solteiros, naturaes deste Estado, elle residente na freguezia do Recife, e ella na de S. José.

Mathias Carneiro Antunes Guimarães, natural deste Estado, e Clara Rodrigues Leite, natural de Alagôas, solteiros o residentes na freguezia do Recife.

Joaquim Hypolito da Costa, residente na freguezia do Recife, e Joanna Leite da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Gonçalves Lopes, natural de Portugal, e Maria Annunciada de Amorim, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Satyro José Corrêa e Adelaide Jacques de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luiz José de Souza, viuvo, natural da Parahyba, e Maria do Carmo Lins Coelho, solteira, natural deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

Francisco Guilherme de Assis Abreu, viuvo, Com D. Amelia Uchôa de Gusmão, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia Santo Antonio.

Manoel Venancio de Góes com Maria do Carmo Maia, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Demetrio Constantino Sfezzo, resipente no Rio de Janeiro, com D. Florença Fenton Thon, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humid.
6 m.	26,°6	755,mm98	18,mm27	63
9 »	26,°8	757,mm64	18,mm12	70
2 »	27,°4	757,mm05	18,mm11	65
3 t.	26,°8	755,mm03	18,mm12	70
6 »	26,°6	756,mm19	17,mm81	70

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecidos, 58,°1. Prateado, 44,°2.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 25,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm0 a sombra 3,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noute até 9 h. 55 m. da manhã; ESE até 1 h. 24 m.; da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até 5 h. 32 m.; ESE com interrpções de E e SE até 8 h. 41 m.; SE até 9 h. 36 m.; ESE até 9 h. 53 m.; E até 10 h. 24 m.; SE até 11 h. 11 m.; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,20.

Nebulosidade média 0,77.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Novembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 34 m. da tarde, registrando a escala 0,m84.

O préa-mar foi ás 11 h. 49 m. da tarde, registrando a escala 1m,93.

Dia 19 de Novembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 08 m. da manhã, registrando a escala 0,m64.

O prea-mar foi ás 11 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m62 m — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Novembro de 1897.

Existiam	482
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	478
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	14
Estrangeiros	20
Total	478
Arraçoados	440
Bons	421
Doentes	20
Loucos	6
Louca	2
Total	440

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Miguel Ferreira Callado e Manoel Gomes Villar, vulgo Joca da Passagem.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Novembro.

José Roberto da Costa, Bahia, 59 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Anna Joaquina Correia, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Antonio Pavão de Vasconcellos, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio Florentino Sobral, Ceará, 64 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Diogo Joaquim Cabral, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Sever.

Auta Maria da Conceição, Pernambuco, 9 annos, Mendicidade attestado do Dr. Manoel Carlos.

Ignez Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Jovino Thomaz de Aquino, Pernambuco, 40 annos, solteiro, H Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria da Conceição, Pernambaco, 25 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Braziliano Domingos, Pernambuco, 18 annos, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1897

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Pacientes:

Manoel Simplicio de Macedo e Celso Teixeira de Macedo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recurso crime

Da Escada. Recorrente o Juizo; recorridos Vicente Ferreira de Araujo e outros. Relator o juiz Pereira do Lyra —Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Ildefonso Ferreira de Araujo; aggravados os herdeiros do vigario conego Simão de Azevedo Campos. Relator o juiz João Carlos Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife. Appellante o prefeito municipal; appellados o Dr. José Ventura dos Santos e sua mulher. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Foram despresados os embargos do réo, unanimemente, e os do autor contra os votos dos juizes Costa Ribeiro e José Julião.

PASSAGENS

Do juiz Costa Rideiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta. Appellante José Laurentino; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Parente Vianna & C.; appellado José Cysneiro de Albuquerque Mello.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Companhia de Melhoramentos de Pernambuco e o Banco da Republica do Brazil; appellado João Peres Gonçalves da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Altino de Araujo:

Aggravo de petição

De Iguarassú. Aggravante José Joaquim Pereira Campos; aggravado o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Ao juiz Levino de Macedo:

Aggravo de petição

Do Recife Aggravantes Azevedo & C. Manoel Luiz dos Santos; aggravados os mesmos.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Luiz Cordeiro de Benevides e Jeronimo Azevedo Mello; aggravada D. Beatriz Apollinaria Muniz Saldanha

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Aggravantes José Affonso de Azevedo Campos; aggravado o Dr. José Ribeiro de Brito.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife Aggravante Antonio do Carmo Almeida; aggravada D Anna Rosalina Moreira da Gama.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante a Companhia Florestal Agricola; aggravado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Ao juiz Altino de Araujo:

Do Recife. Aggravante a Great Western of Brazil Company Limited; aggravado o capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes

De Ipojuca. Appellante Amara Maria do Espirito Santo; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

Da Victoria. Appellante a Justiça; appellado Valentim Christovão da Silva.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante A Fazenda Municipal; appellado José Pereira de Amares.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Appellante o vice-consul de Portugal; appellada Dª Joaquina Rosa Dias

Ao juiz Pereira de Lyra:

Da Victoria Appellante Manoel de Barros Bezerra Cavalcante; appellados Thiago de Queiroz Barros Lima e outros.

Ao juiz Altino de Araujo:

De Goyanna. Appellante Joaquim Cardoso Dias; appellado Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Ao Levino de Macedo:

De Jaboatão. Appellante Nameriano Barbosa da Silva; appellado o Dr. Sophonio E da Paz Portella.

—

Achamm-se com dia assignado os seguintes feitos:

Appellações crimes

Ns. 2,826, 2,712, 2,512 e 2,891.

Appellações civeis

Ns 2,500, 2,222, 2,516 e 2,195.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medico-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio a rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento (*)

A abaixo assignada, summamente penhorada, agradece ao Maestro Mathias Lima e ás Exmas. Sras. DD. Mathilde Cerutti, Rina Cerutti, Luiza Medeiros, Praxedes Pitanga, Bertha, Albertina e Cecilia Kerchofer, Maria Pinto, Maria do Carmo Cordeiro, Julia Salgueiral e Maria Luiza Siqueira, a gentileza com que, a seu convite, se prestaram a executar a parte artistica da missa cantada em acção de graças pela victoria de Canudos.

Recife, 17 de Novembro de 1897.

Candida Maria Siqueira Ferreira.

(*) Repetido por ter sahido errado.

Isabel de Hungria Ribeiro

Faz annos hoje a intelligente filha do Sr. Rodopiano da Cruz Ribeiro e da Exma. Sra. D. Maria Magalhães Ribeiro.

Que tenha sempre amor á virtude é o que deseja a pessôa que escreve estas linhas nesse dia da contagem das suas 18 primaveras.

Paz e bonançosos jacimos de inteiras felidades é o que se anhela ardentemente para a Exma. joven D. Isabel Ribeiro.

Pernambuco—Recife, 19—11—97.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da resiencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Contorio ou para a Residencia.

Agradecimento

A abaixo assignada dolorosamente compungida pelo assassinato de que foi victima o seu nunca esquecido esposo Marcellino Domingos Neves Amorim, agradece cordealmente a todas as pessôas que se dignaram auxilial-a no doloroso transe porque acaba de passar e especialmente á Loja Maçonica Vigilancia o Segredo, ás irmandades de S. José d'Agonia e Santa Rita de Cassia e á Sociedade R. 10 de Março.

Recife, 20 de Novembro de 1897.

Amelia N Lima Amorim.

Programma da festa de Nossa Senhora do Amparo em sua igreja na Cidade de Olinda.

Sabbado, 20 do corrente, ao meio dia uma salva e diversas gyrandolas de fogo do ar ao som dos bronzes do campanario annunciarão que é chegada a vespora da grande festa de Nossa Senhora do Amparo.

A's 6 horas novas gyrandolas de fogos do ar, entrando em seguida as vesperas solemnes depois levantar-se-ha a bandeira ao som de duas bandas de musica.

A's 5 horas da manhã do dia 21 uma salva e diversas girandolas de fogo annunciarão aos fieis que é chegado o dia da Excelsa Senhora do Amparo.

A's 6 horas da manhã será rezada uma missa em tenção de todos os fieis que concorrem com seu obolo para tão justo fim.

A's 11 horas depois de cantada as tercias entrará a festa a grande orchestra, a qual está confiada ao carissimo irmão Horacio Policarpo da Silva, sob a batuta do maestro Sabino, executará, a grande missa denominada Santa Cruz, sendo officiante o nosso carissimo irmão Chantre José Vaz Guiterres, cantarão os solos os professores Sabino Tobias, João Machado e o amador Amorim Rabello.

Ao evangelho occupará a tribuna sagrada o insigne pregador conego João Machado de Mello, Antes do sermão será executada a ouverture «Giovanna d'Arc». O credo será o do Canessa.

A' tarde haverá divertimentos populares e tocarão duas bandas de musica.

A's 6 horas haverá razoura depois entrará o Te-Deum denominado Espirito-Santo do maestro Colás, pregando nesta occasião o talentoso pregador confrade conego José de Oliveira Lopes. Depois será arreiada a bandeira.

A armação está confiada ao irmão confrade Manoel dos Santos Cavalcante de Barros.

Depois será queimado um grande fogo de vista.

A mesa regedora pede aos moradores do largo do Amparo que illuminem as frentes de suas casas para maior brilhantismo.

Consistorio da Veneravel Confraria em Olinda, 18 de Novembro de 1897.

Francisco Caetano Chaves,
Secretario.

Transferencia de festa

A Mesa Regedora da Confraria de S. Benedicto de Olinda, devendo celebrar a festa e a tradicional procissão de seu Augusto Padroeiro, no dia 14 do corrente, como manda o capitulo 12 do Compromisso, e por motivos justos não tendo tido logar, scientifica aos fieis, que impreterivelmente será celebrada a referida solemnidade no dia 26 de Dezembro vindouro,

Consistorio da Confraria de S. Benedicto, erecta na igreja de S. João Baptista de Olinda, 18 de Novembro de 1897.

O secretario,
Manoel João Nepomuceno Lins.

Colonia Portugueza

Pelo prezente convido a todos os membros da Grande Commissão e Sub-Commissões, a comparecerem domingo, 21 do corrente, ao meio dia, nos salões do Gabinete Portuguez, afim de resolver-se definitivamente sobre o melhor meio de iniciar-se a subscripção para a compra do navio de guerra que terá de ser offerecido ao Governo Portuguez, em commemoração do centenario da descoberta do caminho maritimo da India.

Recife, 17 de Novembro de 1897.

A. Maia,
Secretario.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita o gados n. 10.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambarâ

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
Jsé Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 81, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

GAZETA COMMERCIAL E FINANCEIRA

VALIOSO PREMIO AOS SENHORES ASSIGNANTES

Almanack commercial e livro de apontamentos diarios, contendo perto de 200 paginas em branco; a relação dos dias notaveis no fôro, nas repartições publicas e no commercio; as taxas de franquia e premio dos vales postaes; imposto do sello; taboas de cambio, de 6 á 19 d., e dos valores dos metaes e das moedas dos principaes paizes que têm relações de commercio com o Brazil; systema metrico; emolumentos das juntas commerciaes; telegraphia: taxas dos telegrammas e avisos uteis; estradas de ferro: horarios, preços de passagens e tarifa de mercadorias; navegação: preços de passagens, dias de sahida de paquetes das companhias nacionaes e estrangeiras, tarifas de bagagens, encommendas e cargo geral, e outras informações de grande utilidade para o commercio, industria, agricultura e navegação, que fazem d'este livro

O mais util almanack para 1898

O Almanack será dado como premio aos assignantes que tiverem renovado ou que renovem as suas assignaturas do 1 anno a findar em 30 de Junho ou até 31 de Dezembro de 1898. Tambem será dado aos assignates cujas assignaturas começarem em 1 de Janeiro a terminarem em 31 de Dezembro de 1898. O Almanack começará a ser distribuido no mez de Dezembro proximo e os Srs. Assignantes dos Estados que se julgarem com direito a elle, deverão reclamar o exemplar ao respectivo representante.

Em Pernambuco o Sr. *Affonso Lucio*

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1897.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3:

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Tele phone n. 24.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

ALVARES & SOUZA SOARES

mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Jacobina

Estado da Bahia, 30 de Junho de 1895.

Srs. Scott & Bowne, New-York:—«Fazem oito annos que minha senhora padece uma especie de anemia ou falta de sangue na economia animal, graduando-se o soffrimento em uma debilidade do estomago que perturbava a digestão e resultava em padecimentos diversos; a exposição scientifica de seu medicamento chamou-me a attenção mandei buscar da Bahia uns tres frascos no fim do paimeiro frasco o resultado foi esperançoso, no do segundo a disposição á alimentação graduou-se, ao terceiro frasco a côr melhor ou visivelmente e a digestão tornou-se regular, eu agora, enthusiasmado, brado «Eureka!

«Este acontecimento causou uma revolução, e seu medicamento já é procurado, nas casas de negocio d'aqui importando-o da Bahia.

«N'esta occasião é-me grato apresentar a Vv. Ss., os protestos de meu apreço e consideração, e subscrevo-me de Vv. Sse, attento creado e obrigado, Manoel Caetano de Sahr.

60.

Maravilhoso!

O meu amigo Ribeiro
Era assim um rapagão
Todo formoso e faceiro,
Cheio de graça pois não!

Mas uma noite coitado!
Se despindo, constipou-se
Ficou assim, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
Conseguio ficar assim.

Deste facto milagroso!
O segredo eu conto aqui:
Foi do Prado o tão famoso
Alcatrão e Jatahy.

Peitoral de Cambara

Vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações. O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam o utras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Eu era assim

BRONCHITE DE 12 ANNOS

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo alcatrão e jatahy—Prado.

O Dr. Alfredo Santiago

rua Conde da Boa Vista n. 83, receita o alcatrão e jatahy do Honorio do Prado

As aguas mineraes ferruginosas se formam dissolvendo os saes ferruginosos soluveis que compoem os terrenos que atravessam, mas nunca contém o ferro no estado de phosphato, deixando de reunir assim os principios constitutivos dos ossos e do sangue.

Um sabio bem conhecido, o Sr. Leras, doutor em sciencias, preparou, sob o nome de *Ferro soluvel de Leras*, um liquido claro e limpido que contém estes dous elementos e da rapidamente ao sangue sua riqueza e côr vermelha.

D'ahi o grande numero de curas obtidas nas doenças caracterisadas pelo empobrecimento do sangue, tão communs hoje, como a *anemia, chlorose, fraqueza geral, caimbras de estomago*.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar

Telephone 365

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes do Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—á rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas *da espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Elixir M. Morato

é o unico remedio que cura a morphea, é uma descoberta indigena que trouxe o maior bem á humanidade que soffre e o depurativo mais efficaz ate hoje conhecido.

Agentes em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda—60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo; nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com fegandréar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam 30ttas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados

O ar, que é tão necessario á saúde, não basta para as creanças e os adolescentes privados de appetite, pallidos molles, debilitados ou fatigados pelos estudos; é por isso que os medicos recommendam o uso do *Xarope de Rabão iodado de Grimault & C.* que purifica o sangue, debella o ozagre e todos os accidentes do lymphatismo.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Advogado

O Bacharel Espenidião Ferreire Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

EDITAES

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 25 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Terceira praça

A's 11 horas do dia 22 do corrente á porta desta Repartição se levará em terceira praça nos termos da Consolidação os volumes apprehendidos a Emma Niscino, vinda no vapor allemão Itaparica, em 11 de Setembro proximo passado.

Alfandega, de Pernambuco em 18 de Novembro de 1897.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Novembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/32 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/32 sobre Londres a 90 d/v, effectuando o de Pernambuco alguns negocios a 7 1 16, baixando depois para a iniciada fechando a d/s, sem compradores.

Letras particulares foram negociadas a 3/32 e 7 1/16.

Rio: abriram a 7 1 32, fechando em posição menos firme.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$200
Crystal novo	6$000 a 6$200
Brancos	6$500 a 7$200
Somenos	4$600 a 4$800
Mascavado	3$600 a 3$800
Brutos	2$800 a 3$200
Retames	2$390 a 2$500

AGUARDENTE

Por canada 2$400.

ALCOOL

Por canada, de 1$400 a 1$600.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Foi vendido a 14$800 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... $350 o kilo, vendas e refugo a 886 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a ..$000 nominal.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Ville de San Nicolas*, entrado em 17 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Amostras 1 volume á ordem.

Batatas 25 caixas a Dias Fernandes & C., a Figueiredo Costa & C., 50 a Silva Marques & C., 50 a Castro Lemos & C., a Costa & ..., 50 a João Fernandes de Almeida & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C., 200 a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Oliveira & C., 1 a F. A. Beiró, 1 a L. Mouret, 3 a A. Castro & Silva, 1 a O. Bastos & C.

Couros 1 caixa a Maia & Moraes, 1 a Frederico & C., 2 a F. Nunes & C.

Calçados 1 caixão a C. Lopes & C., 1 a J. L. de Oliveira.

Cachimbos 1 caixa a A. Campos & Irmãos.

Conservas de carne 1 caixa a P. Courtadon.

Chocolat 1 caixa ao mesmo.

Drogas 7 volumes a Guimarães Braga & C., 7 a A. Raposo & Moraes, 5 á ordem, 3 a G. Martins & C., 4 a H. Rouquayrol.

Elastico 1 caixa a Frederico & C.

Ferragens 2 caixas a Tavares & Freire, 1 a A. do Carvalho & C., 10 a Vianna Castro & C, 2 a Leite Bastos & C, 2 a A. P. da Silva & C., 2 a A. Silva & C.

Farinha 5 caixas a M. L. S. Carvalho, 10 a Dias Fernandes & C.

Gomma arabica 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Graxa 6 caixas a Dias Fernandes & C.

Joias 1 caixa a Couceiro Irmãos.

Licores 15 caixas a J. Gerard.

Mercadorias 3 volumes a Nunes Fonseca & C., 8 a Guimarães Braga & C., 1 a M. J. Campos & C., 1 a Frederico & C., 1 a A. Campos & Irmãos, 2 a Guimarães Filhos, 2 a F. A. G. Mattos, 3 a Ferreira & C., 1 a Rodolpho Baptista, 3 a Israel & Braga, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 15 a Guimarães Lima & C., 1 a A. P. de Azevedo & C, 2 a L. A. Salazar Junior, 2 a O. Bastos & C, 7 a A. F. Areias.

Machinas 2 caixas a Braga & Sá.

Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a Costa & Rocha, 20 e 10 a A. F. Irmãos, 100 e 100 a Amorim Fernandes & C., 75 e 50 a João Fernandes de Almeida, 100 e 150 á ordem, 30 e 25 a A. Soares & C., 38 caixas a Figueiredo Costa & C., 17 a Silva Marques & C, 11 a Fraga Rocha & C., 28 a Domingues Irmãos, 35 a J. Fernandes de Almeida & C., 30 a Ferreira Rodrigues & C., 7 a Lopes Alheiro & C, 5 a Maia e Silva & C, 10 a José B. de Carvalho & C, 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 1 a P. Courtadon.

Occa 110 barricas a G. Braga & C.

Papel 1 caixa a Israel A Braga.

Pelles 1 caixa a Braga & Sá.

Queijos 1 caixa a Abrantes & C., 10 a Lopes Alheiro & C., 2 a M. L Souza Carvalho & C., 2 a A. Soares & C.

Rolhas 4 fardos a C. Braga & C.

Sardinhas 1 caixa a P. Courtadon.

Tecidos 1 caixa a Machado & Pereira, 2 a Muller & C., 3 a F. G. & Irmãos, 2 a F. A. G. Mattos, 4 a A. de Britto & C., 1 a A. da Silva & C., 1 a Frederico & C., 12 a Domingos Coelho & Soares.

Vinho 1 caixa a P. Courtadon.

Vidros 8 caixas a A. Raposo & Moraes, 1 a João Dias Moreira & C.

Zinco 8 caixas a A. Raposo & Moraes, 2 a A. P. B. Guimarães, 3 a E. Goetschel & C.

— Carga de Lisbôa:

Cebolas 20 caixas a C. Lima & C., 100 a Silva Guimarães & C.

Camisas e collarinhos 1 caixa a Machado & Pereira, 1 a A. Santos & C.

Castanhas 100 caixas a Bonite Souza & Ramos.

Folhas de flandres 30 caixas a A. J. Madeira.

Peixe salgado 50 barris a Benito Souza & Ramos.

Vinho 34 barris a J. F. Lima & C., 15 a Guerra & Fernando, 23 á ordem, 40 a E. M. de Barros.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor allemão Porto Alegre, para Hamburgo, carregaram:

C. Von Laady, 1 caixa com 92 kilos de crystal em bruto.

Rossbach Brothers, 167 couros verdes pesando 3507 kilos.

— No vapor nacional Desterro, para Hamburgo, carregou:

Luiz A. da Costa, 40 barricas com 800 abacaxis, fructas.

Para Lisbôa, carregou:

Luiz A. da Costa, 1 caixa com 20 abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional Jacuhipe, para Penedo, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 4 caixas com 396 litros de cidra, 24 ditas e 15 garrafões com 276 litros de genebra, 5 ditas com 60 ditos de cerveja, 1 dita com 10 ditos de cognac, 4 barris com 256 ditos de vinagre e 63 ditos com 2112 ditos de vinhos de fructas.

Rodrigues Lima & C. 1 caixa com 210 kilos de tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 100 litros de vinhos de fructas, 2 barris com 200 ditos de vinagre e 3 caixas com 30 kilos de massa.

Para Aracajú, carregaram:

A. J. Madeira & C., 10 caixas com 1250 litros de cognac.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6000 kilos de sabão.

Para Villa Nova, carregaram:

José S. de Amaral & C, 20 barris com 800 litros de vinhos de fructas, 30 caixas com 240 litros de genebra e 1 dita com 24 ditos de cerveja.

Para Maceió, carregaram:

A. J. Madeira & C., 4 caixas com 400 kilos de massa de tomate.

Oliveira Bastos & C., 200 saccas com 14600 kilos de algodão.

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 36000 kilos de feijão.

P. Carneiro & C., 1018 saccos com 61080 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

A. M. Uchoa & C., 249 saccos com 14940 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

José F. Marques, 909 saccos com 54540 kilos de assucar branco e 291 ditos com 17460 ditos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 247 saccos com 14820 kilos de assucar branco.

Fraga Rocha & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

Heliodoro J. da Silva, 499 saccos com 29940 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro, carregou:

M. Esnaty, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

M. Lima & C, 320 saccos com 19200 kilos de assucar mascavado.

A. Irmãos & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Burle & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 ditos de assucar mascavado.

M. S. Maia & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

— No hiate Argentina, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 20 barris com 800 litros de vinhos de fructas e 26 caixas com 192 litros de genebra.

Lourenço da Silva Gomes, 1 atado de cobre.

A. Fernandes & C., 5 caixas com 46 litros de cidra e 10 ditas com 210 kilos de sabão.

P. Alves & C., 30 barricas com 1590 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Figueiredo Costa & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Oliveira & C., 5 barricas com 300 kilos assucar refinado e 9 ditas com 638 ditos de assucar branco.

Costa Lima & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Para Natal. carregaram:

Castro Lemos & C., 10 barris com 150 litros de vinhos de fructas.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Chrispim Cellorrio, 1 volume com 35 kilos de couros seccos espichados.

Costa Rocha & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

Fraga Rocha & C., 4 saccos com 240 kilos de café, 1 caixa com 13 ditos de fumo, 20 ditas com 6 ditos de charutos e 1 lata com 27 ditos de massa de tomate.

A. Fernandes & C., 10 caixas com 90 litros de cidra, 40 fardos com 2000 saccos de estopa, 2 latas e 10 caixas com 240 kilos de phosphoros 12 barris com 720 litros de vinhos de fructas, 20 saccos com 1200 kilos de café, 1 1/2 vassouras e 5 caixas com 50 kilos de massa de tomate.

Para Santos, carregaram:

Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

Barboza & C., 40 caixas com 360 litros de genebra e 5 ditas com 30 ditos de xaropes.

A. Soares, 5 saccos com 300 kilos de café.

Santos da Figueira & C., 3 caixas com 44 litros de licor.

A. P. Lapa, 2 caixas com 48 kilos de doce.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 18	921:762$028	
Idem do dia 19	68:932$760	
		990:724$788

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 18	189:000$401	
Idem do dia 19	13:971$947	
		202:972$368
Total		1.193:697$153

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 18	129:649$738
Idem do dia 19	1:861$252
	131:510$990

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 18	9:960$993
Idem do dia 19	300$025
	10:261$023

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 18 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 5,432 kilos.	
450 kilos de peixe a 30 rs.	13$500
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
15 carg. com laranjas a 450 rs.	6$750
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
9 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4 050
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
10 suinos a 1$	10$000
134 lugares a 300 rs	40$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com frossuras a 900 rs.	9$000
67 comp. com fazendas a 2$	134$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	601$050
Rendimento do dia 1 a 17	9.801$300
	10.402$350

Preços do dia

Carne verde de $500 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Bordeaux e escala - 14 dias, vapor francez *Brezil*, de 2772 toneladas, commandante J. B Letroadec, equipagem 152, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Santos e escala—8 dias, vapor allemão *Porto-Alegre*, de 1568 toneladas, commandante A. Bowclet, equipagem 48, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Mossoró—9 dias, hyate nacional *Deus te Guie*, de 90 toneladas, mestre Francisco H. Canuto, equipagem 6, carga varios generos; e Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Brezil*, commandante J. B. Letroadec; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense *Eidsiva*, capitão E. Olsen; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Heimburg, da Europa, a 20.
Guajará, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 21.
Magdalena, do sul, a 21.
Planeta, do norte, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Kalman Kiraly, de Triestre, a 24.
Clyde, da Europa, a 24.
Matpan, do sul, a 25.
Galileu, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Pernambuco, do norte, a 27.
Chile, do sul, a 28.
Cintra, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Lisbôa e Hamb. P. Alegre, 20, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, 21, as 12 horas.
Southampton e esc. Magdalena, 21, as 12 h.
Rio e esc. Planeta, 23, as 5 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 24, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Clyde, 24, as 12 hor.
New-York Galileu, 25, as 12horas.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 hor.
Bordeaux e esc. Matapan, a 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.
Rio e Santos Cintra, 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triamph.
Brigue norueguense Frenmor.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE SAVANNAH

Brigue inglez Carlow.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhau.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Viola.
Lúgar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor allemão Dalecarlia, varios generos.
Barca ingleza Helen Isabel, bacalhão.
Barca norueguense Fiid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, vasia.
Lúgar nacional Joham, sal.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Alert, vasia.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Carpassian, bacalhão.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico, necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro e quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 202, vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.

Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro de 1896, consignada á ordem, contendo dez chapas de vidro de gomos, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.

Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 766 kilos liquidos de aniagem de juta para saccos.

Marca F—Tres fardos ns. 3051, 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.

Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Pestana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria de balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento.

Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.

Marca diamante, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 87 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de ferro de uma volta.

Marca diamante, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amerim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.

Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradada em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 13 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.

Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca A B A S Duas barricas, ns. 1.086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho de 1896 contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.

Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, prateado.

Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.

Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18943, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.

Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C., contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrever.

Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 14 de Setembro de 1896, consignado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustos de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos, 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 10 kilos peso bruto, nos pacotes, de etageres de madeira envernisada.

Marca B F & C—Uma caixa n. 44, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés de vidro para candieiros. 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado. 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de boccaes de cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data desta; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria; sendo a de n. 233, 121 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos iquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA, n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrador do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2rdêo de typos com emblemas: vindo de Boen s no vapor francez *Malapan*, entrado do 13 de Março de 1897.

Marca rias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem—n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envvoltorios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado, e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos do sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Imposto do consumo do fumo

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores do imposto de fumo do corrente exercicio de 1897, a virem pagar seus debitos amigavelmente certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador da Republica para promover a cobrança executivamente:

Antonio Silva & C	292$600
Americo & C	149$600
Alfredo Pinto & C	487$800
Antonio Francisco da Cruz	757$830
Affonso & C	351$736
Aquino & C	306$900
Hygino Real de Araujo	207$317
Joaquim Bernardo dos Reis (Successores)	809$712
José Francisco dos Passos Guimarães	409$200
Paulino de Arruda Lins Caldas	149$600

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Novembro de 1887.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a das obras de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 7:759$744 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convicado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento serão entregues ao contractante quando a obra estiver terminada.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do do municipio de Gravatá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acham em concursos as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir as suas petições com o auto de exame de sufficiencia, certidão de idade, certidão de exames de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional, nos termos do artigo 210 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão o escrevi:—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Certifico que affixei o edital supra no logar do costume.

O referido é verdade e dou fé. Gravatá, 26 de Outubro de 1897.

O official de justiça,
José Joaquim de Carvalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital nº 24

O administrador tendo em vista a portaria sob n. 332 do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda de 18 do corrente, faz publico a quem interessar possa que fica suspensa a arrecadação do imposto de classe n. 3 (armazens de vender xarques generos de estiva em grosso e escriptorios de commissões e consignações), e que fica marcado o prazo de 8 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem perante o Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

Recebedoria, 18 de Novembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os concertos de que precisa a ponte de Tracunhãem, orçados em 514$300.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para quantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento será entregue ao contractante logo que ficar terminada a obra.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Novembro de 1897

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Novembro de 1897.

EDITAL N. 26

Exames finaes

Succedendo que alguns professores do Estado procuram antecipar os exames de suas escolas á epocha prefixada pelo regulamento da Instrucção publica e pelo respectivo regimento interno; o cidadão Dr. Inspector Geral, pelo presente, ha por muito recommendado a todos os professores em geral o stricto cumprimento da disposição do art 75 do citado regimento, não esquecendo tambem o que é estatuido no art. 74, cuja infracção está prevista pelo art. 126 do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que tendo D. Ludovina da Silva Baptista requerido a este juizo exame de sanidade na pessoa de seu marido Antonio Maria Ferreira Baptista, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, nomeei os facultativos Drs. Constancio Pontual e João Paulino Marques para procederem o respectivo exame e em vista do seu resultado, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Vistos, etc.—Em face do exame de fls. 12, do qual se verifica que Antonio Maria Ferreira Baptista soffre de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessoa e bens e declarando-o interdicto, nomeio sua curadora sua mulher D. Ludovina da Silva Baptista.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto, sellados os autos.

Arbitro o maximo da tabella para cada um dos medicos que procederam ao exame.

Recife, em 30 de Outubro de 1897.

José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o escrivão deste meu juizo, adiante declarado, passou o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Novembro de 1897.

Eu Manoel Silverio de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

Concurso aos lugares de juizes de direito

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão examinadora, etc.

Faz saber que no dia 29 do mez corrente, ás 10 horas da manhã, na casa em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça terá lugar a prova escripta dos concurrentes inscriptos para o provimento dos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Boa-Vista, seguindo-se nos dias immediatos os demais actos do concurso, pelo que deverão alli comparecer no referido dia e hora, sob pena de perderem os direitos adquiridos pela inscripção.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Eu, bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 23

O administrador faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que fica marcado o prazo de oito dias uteis improrogaveis contados desta data para pagamento do imposto de classe abaixo declarado, cuja collecta acaba de ser definitivamente julgada pela Instancia superior.

Recebedoria, 17 de Novembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Collecta a que se refere o edital supra:

Classe 17—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em ramo especial de negocio, Rs. 33;000$000 com augmento de 10 %.

Hypodromo do Campo Grande estrada de Belem s/n 1. divisão	533$303
Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos rua do Commercio n. 42, 3ª divisão	1:017$616
Agencia da Companhia Industrial Assucareira, rua do Visconde Itaparica n. 22, 4ª idem	1:571$424
Companhia do Beberibe, rua 15 de Novembro n. 71 idem	1:571$424
Companhia Florestal Agricola Commercio s/n idem	1:571$424
Companhia Progresso Colonial dita idem, idem	1:571$424
Companhia Manufatureira de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 17 idem	1:571$424
Companhia Pernambuco Powder Factory, Commercio n. 6, 5ª divisão	2:095$232
Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, General Abreu e Lima n 2 idem	2:095$232
Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Rio s/n 6ª idem	2:619$040
Idem de Camaragibe, Commercio n 6 idem	2:619$040
Idem de Paulista, rua do Bom Jesus, idem	2:619$040
Idem Industrial Pernambucana Commercio n. 4 idem	2:619$040
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Visconde Rio Branco n. 91 idem	2:619$040
Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, Visconde de Itaparica n. 28, setima divisão	3:142$848
Idem The Nort Brazilian Lugar rua do Commercio n. 34 idem	3:142$044
	33:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n 25

O administrador faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que fica marcado o prazo de oito dias uteis improrogaveis contados desta data, para pagamento do imposto de classe abaixo declarado, cuja collecta acaba de ser definitivamente julgada pela instancia superior.

Recebedoria, 19 de Novembro de 1897

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Collecta a que se refere o edital supra

Classe n. 9—Armazens ou depositos de recolher 20:000$000.

Recife

Affonso Ferreira Baltar & C., rua do Amorim ns. 2 e 6	2:955$000
Trapiche Livramento, Largo da Alfandega ns. 7 e 13	2:955$000
Antonio Muniz Machado, Largo do Corpo Santo e Companhia Pernambucana ns. 11, 12 e 4	2:750$000
José Maria, idem idem	2:040$000
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:530$000
Santos Lima & C., Caes da Companhia n 24	1:530$000
Viuva Marques, idem n. 26	1:530$000
Machado & Seixas, rua do Vigario n. 5	720$000
Fonseca Irmãos & C., rua do Barão de Triumpho ns 6, 8 e 16	620$000
Ilha do Nogueira	510$000
J. A. Couto Vianna, Companhia Pernambucana ns. 10 e 13	510$000
H. Silverio F. Bastos, Caes do Apollo ns. 59	310$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador publica-se a collecta abaixo relativa ao exercicio corrente do imposto de 5 °/₀ constante do n. 5 § 3ª art. 3ª da lei do orçamento em vigor, afim de que possam os contribuintes nella comprehendidos apresentar quaesquer reclamações, que julguem necessarias, para o que lhes fica marcado o prazo de trinta dias contados desta data.

1ª Secção, 18 de Novembro de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Collecta a que se refere o edital supra.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 5 °/₀ sobre a quota que lhe foi destribuida conforme determina o n. 5 § 3º do art. 3ª da lei orçamentaria vigente.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Ns.		
	Rua da Imperatriz	
2	Francisco Saldanha, taverna	10$210
26	José Ganches & C.. idem	13$988
42	Luiz Maria Ribeiro Guimarães, idem	13$988
23	Francisco Cardoso da Silva Pinto, idem	8$509
	Praça Maciel Pinheiro	
2	Nunes & Martins, taverna	13$933
4	José Antonio Ferreira Porto, idem	8$509
6	Luiz José Salgado, idem	6$807
8	Adelino Ferreira Duarte, idem	6$807
10	Joaquim Damasio & C., idem	10$210
12	Cruz Sobrinho & C., idem	6$807
20	Bernardino Ignacio Guimarães & C., idem	8$509
15	Manoel Valente da Cruz, idem	10$210
2 A	Manoel Antonio Dias, (fundo), idem	2$552
	Rua da Conceição	
8	João Baptista Pereira, taverna	6$807
	Rua Visconde de Pelotas	
1	Silva & C., taverna	5$105
	Rua Visconde de Albuquerque	
54	Fernandes Junior & C., taverna	10$210
116	Bento Domingues Dias, idem	5$105
23 A	Silva & Bandeira, idem	10$210
27	Silva Araujo & C., idem	5$105
131	Antonio José Lesbão de Oliveira, idem	8$509
	Rua da Ponte Velha	
82	Manoel Bacellar, taverna	3$403
118	Joaquim Martins de Oliveira, idem	8$509
77	Adelino Mendes de Oliveira idem	8$509
	Leão Coroado	
2	José Moreira Guimarães, taverna	2$552
	Praça da Santa Cruz	
2	Farias & C., taverna	11$912
	Rua Visconde do Rio Branco	
29	Casemiro José Gonçalves, taverna	5$105
81	Vasconcellos Sobrinho & C., idem	15$190
85	José de Mello & C., idem	15$490
113	Costa Ramos & C, idem	8$509
	Rua Conde da Boa-Vista	
15	Antonio Pimenta Esteves (Paulo & Silva), taverna	6$807
29	Pedro de Souza Oliveira, idem	18$894
29	José Pereira & C., idem	8$509
87	Manoel Azevedo Ramos, idem	6$807
143 A	Domingos Fernandes de Azevedo, idem	6$807
	Rua Deão Farias	
58 B	Verissimo & Salgueiro, taverna	8$509
	Rua Princeza Izabel	
1	Avelino José dos Santos, taverna	15$490
	Rua da União	
2	José Soares & C., taverna	10$210
51	Silva & Senna, idem	32$508
	Rua Visconde de Camaragibe	
31	Albino Ferreira dos Santos, taverna	11$912
57	Pedro José Esteves, idem	6$807
	Rua do Rosario	
27	Delfino Tavares, taverna	2$552
11	João da Costa Mello e Silva, idem	6$807
43	Domingos José Nogueira & C., idem	8$509
	Rua Gervasio Pires	
40	Narciso Azevedo Maia, taverna	6$807
51	Valongueiro & C., idem	10$210
31	Marcolino José Baptista, idem	8$509
49	Justino Ferreira dos Santos, idem	8$509
53 A	Oliveira & Almeida, idem	10$210
139	Alfredo Gomes Gesteira, idem	5$125
53 A	José Gonçalves Martins & C.,	6$807
	Rua D. Vital	
8	Elvira Generosa da Fonseca, idem	2$552
33	José da Silva Pacheco, idem	11$912
	Travessa do Principe	
Sem numero	José Hypolito Figueiredo, taverna	3$403
	2.ª Travessa do Principe	
Sem numero	Simão Rocha Martins Armak, taverna	2$552
	Rua do Principe	
28 A	Cosmo Manoel de Britto, taverna	5$125
52	Joaquim da Rocha, idem	8$509
	Travessa do Principe	
9	Antonio Geraldo & C., taverna	5$125
8	Alves Sá & C., idem	3$403
31	Manoel Gomes Correia da Silva, idem	3$403
10 B	Olegario Castelão, idem	3$403
	Rua da Santa Cruz	
36	José Raposo dos Santos, taverna	6$807
1	Manoel Couto & C., idem	8$509
5	Affonso U. Bastos, idem	5$125
9	Domingo & C., idem	10$210
11	Justino Gomes de Almeida, idem	5$125
62	Joaquim Francisco do Rego, idem	2$552
	Rua de S. Gonçalo	
27	Francisco Duarte, taverna	6$807
	Rua dos Coelhos	
12	Antonio Lasalia, taverna	10$210
26	José Bonafina, idem	8$509
Sem numero	Manoel Vicente Ferreira, idem	$701
	Travessa dos Coelhos	
5	Felippe B. Nery, taverna	3$403
	Rua 7 Mucambos	
Sem numero	Silvino Muniz, taverna	$701
	Largo do Hospital Pedro II	
1 A	Delfino Tavares de Mello, Taverna	2$552
7	João Alves & C, idem	3$403
3	Sebastião Cavalcante, idem	5$225
	Rua Coronel Lamenha	
4	Nicolá Miguel Novelino, taverna	6$807
23	Rephael & C., idem	6$807
	Rua General Seara	
31	Tortuliano Grangeiro dos Santos, taverna	8$509
	Rua do Barão de S. Borja	
51	Manoel Corrêa dos Santos taverna	10$210
	Rua Nunes Machado	
43 a	Verissimo Marques & C., taverna	11$912
48	Bernardino Costa Campos & C., idem	11$912
	Rua do Progresso	
20	Cassiano Rodrigues Gonçalves, taverna	6$807
	Rua das Nymphas	
22	Sebastião da Cunha & C. taverna	5$125
	Rua da Intendencia	
27 ou 91 A	Manoel Pereira Pavão, taverna	$701
	Rua Fernandes Vieira	
24	Lino Fernandes de Azevedo, taverna	8$509
68	José da Silva Filho, idem	5$125
	Rua do Pombal	
2 A	João da Costa Cardoso, taverna	$701
Sem numero	Benedicto Antonio da Silva, idem	$701
16	Gomes Filhos & C. idem	3$403
Sem numero	Augusto Ricardo & C., idem	2$552
5	Silva & Silva, idem	6$807
	Rua da Aldeia	
Sem numero	Agostinho da Rocha Lima, taverna	$701
	Rua Visconde de Goyanna	
62	José Francisco Domingos de Oliveira, taverna	6$807
72	Manoel de Oliveira Menor, idem	6$807
1	Jovino Olintho de Carvalho, idem	8$509
19	Cruz Mello & Irmão, idem	3$403
45	José Neiva Lima, aliás Martins Rodrigues, idem	8$509
145	Manoel d'Almeida idem	3$403
	Rua do Payssandú	
23	Damão Pereira dos Santos, taverna	3$403
33	Joaquim Pereira de Magalhães, idem	5$125
	Estrada Velha da Passagem	
Sem numero	Antonio José de Oliveira, successores de Leitão, taverna	5$125
	Estrada de João de Barros	
1 C	Jacintho da Hora Pires, taverna,	3$509
Sem numero	Antonio Dias de Araujo, idem	2$552
	Sahida de João de Barros	
5	Bellarmino Ferreira da Silva, taverna	3$403
	Rua Capitão Lima	
32	Francisco Fabião do Monte taverna	5$125
72	Bento José Ferreira, idem	8$509
15	Cezar Castro & C, idem	10$210
	Estrada de Luiz do Rego	
2 C	Manoel José Maria, taverna	3$403
40 F	Joaquim Ferreira Alves, idem	8$509
40 C	Francelina Maria dos Santos, idem	2$552
44	Francisco Simões de Almeida, idem	5$125
52	Placido de Carvalho, idem	$701
47 D	Henrique Pereira da Silva, idem	$701
Sem numero	Anna Joaquina Lima d'Albuquerque, idem	$701
Sem numero	João Baptista Braga, idem	2$552
	Rua da Fundição	
4	Amaro Malaquias Soares, taverna	3$403
	Estrada Velha de Santo Amaro	
Sem numero	Joaquim do Lago Ribeiro, taverna	2$552
4	Manoel Pereira de Azevedo, idem	3$403
Sem numero	Manoel Francisco Monteiro, idem	2$552
	Estrada do Limoeiro ou Maduro	
Sem numero	Francisco Candi-Cardoso, taverna,	2$552
12	José Raposo de Oliveira,	2$552
5 A	Joaquim Coelho, idem	$701
24	Francisco Cavalcante, idem	$701
Sem nunero	José Alves d'Azevedo, idem	$2552
10 A	Alfredo Gonçalves de Mattos, idem	$701
Sem numero,	Emygdio Pinto Bandeira, idem	$701
6	Anna N. de Almeida, idem	$701
Sem numero	José Alves Pereira da Silva, idem	2$552
42	Joaquim Galvão Sobrinho, idem	2$552
	Largo de Santo Amaro	
6	Silva & Santos, taverna	3$403
Sem numero	Luiz do Socorro e Silva, idem	2$552
	Travessa da Rua do Norte	
3	João Florencio Alves, taverna	5$125
Sem numero,	Josepha Candida Maria da Conceição, idem	2$552
Sem numero	Camarino Dias do Nascimento, idem	2$552
	Estrada do Lima	
Sem numero,	João Martins Barbosa, idem	3$403
	Coqueiros	
1	Bibildo S. dos Santos, idem	$701
Sem numero,	José Marinho, idem	3$403
Sem numero	Umbelino Dias do Sacramento, idem	2$552
	Sitio do Zumba	
Sem numero,	Antonio Nogueira, idem	$701
Sem numero,	Joaquim Ribeiro, idem	2$552
	Lojas de Fazendas da Rua Visconde de Pelotas	
	Francisco Gallo, loja de fazenda	2$600
	Rua Conde da Boa-Vista (Caminho Novo)	
	José Falcão, idem	5$000
	Rua da Imperatriz	
4	Francisco Freire, idem	10$100
68	Virgilio Cunha & C.. idem	10$100
8	João Navarro, idem	10$100
19	João Cerqueira, idem	10$100
78	Luiz Antonio Rodrigues, idem	10$100
70	João Basilio de Souza Lima, idem	10$100
3 6	Antonio Estanislau Affonso, idem	12$600
72	Francisco Petrocelle & Irmão, idem	12$600
17	Cavalcante & Pessoa, idem	12$600
14	Santos Moreira & C., idem	12$600
58 A	Othon Silva & C.. idem	12$600
64	Ferreira Brandão, idem	15$100
10	Domingos Crecencio, idem	15$100
30	João Cavalcanti & Irmão, idem	15$100
69	Abilio Magalhães, idem	15$100
16	Manoel Antonio de Carvalho, idem	15$100
24	João de Barros, idem	17$600
51	Alberto Cardoso & C., idem	25$100
38	José Maria de Carvalho, idem	30$100
61	Domingos Fernandes, idem	25$100
56	Domingos Coelho Soares, idem	75$100
44	Mascarelli & C., loja de miudezas	11$250
58	Domingos Guimarães, idem	11$250
6	Felinto C. A. Lins, idem	18$750
18	Rodrigues & Irmão, idem	18$750
80	Alberto Teixeira Bastos, idem	18$750
86	João Marques & C., idem	26$250
84	J. Salgado & C., idem	30$000
88	Alfredo Ganches & C., idem	67$750
12	José Antonio de Souza, loja de ferragem	11$250
44	Galdino Pimentel, idem	11$250
52	Alvaro Arthur dos Santos, alfaiataria	22$743
	Rua Conde da Boa-Vista	
3	Mesquita & C., refinaria	10$280
	Rua Capitão Lima	
1 A	Domingos Fernandes Palheiro	13$759
	Imperatriz	
	Alves Fernandes & C., idem	20$852
	Visconde Pelotas	
3	Costa & C., idem	20$852
	Maciel Pinheiro	
11	Fernandes & C., idem	20$852
45	Fernandes Silva & C., idem	48$631

O lançador,
D. C. Souza Leão.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

(Assembléa geral em 2ª convocação)

De ordem do Sr. Presidente são convidados os Srs. socios a comparecerem á sessão de assembléa geral que terá lugar amanhã, 21 do corrente, na respectiva séde, á hora do costume, para verificação do balancete da Thesouraria, resolução do anniversario e outros trabalhos sociaes.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 19 de Novembro de 1897.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 3.ª emissão são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, os juros do coupon pagavel no corrente mez.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

MUTILADO

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
CCarioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.° andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calcados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a-Pautação vapor e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia
Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Exposição de Bellas Artes e annexas

De ordem do Sr. Director da commissão executiva, scientifico á quem interessar possa que, por deliberação unanime dos Srs. membros das commissões executiva e auxiliar, fica transferida a abertura da Exposição de Bellas Artes e annexas do dia 21 do andante para o dia 19 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 5 de Novembro de 1897.

Thimes Pereira Junior.
Secretario Geral.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n.° 6

alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Sociedade
Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

2.ª convocação de assembléa geral extraordinaria

Impreterivelmente, sessão, terça-feira, 23 do fluente, com o numero que comparecer, á hora regimental.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 20 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1.° Secretario.

Confraria
De S. S. Chrispim e Chrispiuiano do convento do Carmo do Recife

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para assistirem a festa dos nossos Padroeiros, a qual terá logar no dia 21 do corrente, constando de festa pelas 10 horas da manhã e *Te-Deum* ás 6 horas da tarde, occupando a tribuna sagrada o Revm. vigario Augusto Alcoforado, eloquente e insigne pregador, A orchestra está confiada ao nosso irmão Lydio Porpurario.

Em todos os actos tocará a banda marcial do municipio.

Recife, 18 de Novembro de 1897.

O secretario,
José Ribeiro.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto. seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor
Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Possôa

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier

seguindo depois de pouca demora para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n. 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Gremio Caixeiral Portuguez B. Thomaz Ribeiro
ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a reunirem-se em nossa séde no domingo, 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto referentes a nossa proxima installação.

Secretaria do Gremio, 18 de Novembro de 1897.

José Pereira Martins,
1.° secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, seguindo com escala por
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Clyde
Commandante F. W. Powles

Esperado em 24, da Europa, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor
Elbe
Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Oliveira
2.° Leilão

Do importante e grande engengo Monjope, situado no municipio de Iguarassú, com todas as terras, grandes mattas e dependencias, como sejam:

Casa de vivenda, dita de engenho de caldeiras, encaixamento, distilação, casa de farinha, estribaria, casa de purgar, senzalas e outras muitas obras existentes, com muita e boa agua, etc.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do herdeiro menor Manoel Carneiro Sanit Clair de Gaston, venderá em 2° leilão o importante engenho acima descripto, pertencente ao espolio da baroneza de Vera-Cruz, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes, e para qualquer informaçãocom o mesmo agente em seu escriptorio, servindo de base o preço obtido no 1.° leilão.

Condições:

O comprador caucionará no acto do leilão a quantia de 20 0/0 sobre o preço da arrematação.

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA

Terça-feira, 23 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia
NO LUGAR A' RUA SANTA CRUZ DOS MILAGRES DESTA CIDADE

Um terreno com 100 palmos de frente e 100 ditos de fundo, que se limita ao norte com a casa de José Duarte, ao sul com o terreno de Maria Borral, onde passa o leito da linha ferrea dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, a requerimento da viuva do capitão Fortunato José de Sampaio, como administradora de seus filhos menores.

O agente acima levará a leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido terreno, onde será effectuado o leilão.

Agente Oliveira
2.° Leilão

Da casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com 1 pequeno terraço ao lado e quintal murado.

Quinta-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, levará a leilão a casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, a requerimento do inventariante e pertencente ao espolio de D. Paulina Maria de Jesus Bandeira, servindo de base o preço do 1.° leilão.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

DIVERSOS

— Vende-se um alambique de cobre estanhads, com duas barbotagens e tres lentilhas, systema allemão, com capacidade para destillar diariamente 180 canadas de aguardente; á tratar na rua do Commercio n. 28.

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

— Vende-se um motor a vapor, força de dous cavallos, proprio para qualquer serviço domestico; a tratar á rua da Imperatriz n. 8, 1° andar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rua de S. João, freguezia de S. José; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para o serviço de casa de pouca familia, na travessa Saldanha Marinho n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Precisa-se de um padre para celebrar a missa de anno, em um engenho distante da estação de Santa Rita 1 legua; o sacerdote que quizer, entenda-se no aterro da Bôa-Vista n. 64, com José Brandão, paga-se bom.

Capitão de fragata Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão
3.° ANNIVERSARIO

Manoel Vieira Neves e sua familia mandam rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado compadre e amigo capitão de fragata Dr. M. G. de Argollo Ferrão, na matriz de Santo Antonio, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam para esse acto as pessoas de sua amisade e do fallecido.

Anna Maria Ferreira
3.° MEZ

J. B. Ferreira manda celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, na igreja da Santa Cruz pelo repouso eterno d'alma de sua querida esposa Anna Maria Ferreira, 3.° mez de seu fallecimento.

Manoel Florentino Sobral

Maria Francisca das Chagas Sobral e seu filho Henrique Florentino Sobral e seu genro e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistir á missa do 7 dia na Ordem 3° de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente mez. E por este acto desde já se confessam summamente agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Marcellino Domingos Neves Amorim

Amelia Nogueira Lima Amorim e seu filho, Bernardina de Azevedo Neves (ausente), Manoel Rodrigues Nogueira Lima, sua mulher e filhos, Agripino Rodrigues Nogueira Lima, sua mulher e filhas, José Juvenal Dias Barreto, sua mulher e filhos e Pedro de Lyra Pereira agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pai, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo Marcellino Domingos Neves Amorim, e de nova os convidam para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, hypothecando a todos os que comparecerem a esse acto de religião, o seu eterno reconhecimento.

Instrumentos de musica
Para banda e orchestra

Completo sortimento. Préalle & C., rua Barão da Victoria n. 59

Bôa morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo Largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda, e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Cozinheiro e copeiro
Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1.° de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua do Rangel n. 19.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar á rua da Florentina n. 11.

Manteiga de Santa Catharina
Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

ELIXIR • MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sitio

Aluga-se um em Apipucos, com grande casa e sotéa, em bom estado de conservação, tendo o terreo 6 quartos, 1 dispensa 2 grandes salas e 1 gabinete; e a sotéa 1 salão e 1 quarto, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, banheiro, sitio bem arborisado, onde morava José Paulo Botelho, a tratar com o mesmo, á rua da Praia n. 53.

Cozinheira

Uma familia que se retira para o Pará precisa de uma bôa cozinheira para levar. Quem estiver nas condições queira apresentar-se na casa de Jose Baltar, na Magdalena.

Barato 1:000$000

Vende-se uma pequena taverna com todos os utencilios e molhados, pela quantia acima; a tratar na rua do Caldeireiro n. 39.

Sitio

Aluga-se em Afogados, perto da linha de bonds, um importante sitio, com um grande sobrado novo, com um viveiro e diversos pés de fructeiras; a tratar á rua de S. Miguel n. 50.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bom montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bom servir aos seus freguezes teem no respective estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casacas e clack, etc, etc.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, com armação envidraçada, em um dos melhores pontos do arrabalde (sito-Capunga) proprio para um principiante, por depender de pequeno capital.

Para informações, na rua Dr. Joaquim Nabuco, com Arthur Christiano Gomes, loja de barbeiro.

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.

Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e poquenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as Constipações, as Bronchites, a Asthma, os Catarrhos dos bronchios e da bexiga, as Affecções da pelle e o eczema. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as Molestias do estomago. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: **19, rua Jacob, Pariz.**

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos. — Curas por milheiros. — Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs. Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « **White Rose** »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

LISBOA

AVENIDA - PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

EXTRACTO CONCENTRADO

DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de Pha COTTIN, genro do Sr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

A. GOYARD

Fabte de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

Falta de Forças

ANEMIA - CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogr. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*

332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despeza

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.*

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

MANTEIGA

LÉON PORTEU

GARANTIDA PURA

Unicos Agentes:

COSTA ET ROCHA

Rua do Amorim, Pernambuco.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, na rua do Brum n. 35, A.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja;

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões nteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DOLIVRAMENTO—2

Um commodo

Aluga-se a uma pequena familia um bom commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se na mesma cidade, á Ladeira da Ribeira n. 28.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

MUTILADO

AO MOINHO DE OURO

Excellente canella em pó e escolha deslumbrante

CHOCOLAT

d'esta reputada Fabrica no Rio de Janeiro: em pó, pacotes e em pastilhas, sendo a sua qualidade muita apreciada e o trabalho esmerado.

O PAREDÃO

Permanente sortimento de CONSERVAS deste vasto estabelecimento em Porto Alegre devidamente preparadas, a saber:

Linguas
Carne fresca
Feijoada completa
Extracto de carne
Legumes, etc., etc.

Matte do Paraná, Chocolate da Bahia, Licor de Guaco

Linguas de fumeiro adquiridas nas celebres xarqueadas do Rio Grande do Sul

SUPERFINA MANTEIGA

De Santa Catharina acquisição feita na importante Colonia de Blumenal

CERVEJAS NACIONAES

Em nada inferiores ás importadas do estrangeiro

EM BREVE MAIS UMA NOVIDADE NACIONAL

Torna-se recommendavel os generos acima descriptos, por serem de qualidades incontestavelmente superfinas e escolhidos pessoalmente para o nunca olvidado

ARMAZEM DO LIMA

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Serralheiro

Precisa-se de um serralheiro ajustador para obra fina, muito hab litado.

Os pretendentes devem se dirigir á Companhia do Beberibe, tendo de se sujeitar a experiencia nas officinas.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

Bôa moradia

Na rua de Motocolombó n. 20, tem uma bôa casa para se alugar, está limpa e tem os seguintes commodos: 2 bôas salas, 4 quartos soffriveis, 1 saleta, 1 bôa cosinha, mais 1 quarto e 1 grande quintal com portão emfim uma bôa casa para morar uma lamilia de algum trato; trata-se na rua de S. Miguel n. 8, ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco» com o Pinto Mendes.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

DURAZNOS AMARILLOS DO RIO DA

PRATA

==(o)==

NOVIDADE DO

ARMAZEM

DO LIMA

Sementes novas de hortaliça

Rabanete, alface, couve, aipo, mostarda e salsa.

A' rua Barão da Victoria n. 14

PHARMACIA VICTORIA.

MOINHO MODELO

RIO-GRANDE DO SUL

Farinha Extra Flôr

EM MIMOSOS SACCOS DE 5 KILOS

Preparada expressamente para dispensas familiares

ESPECIALIDADE EXCLUSIVA DO

ARMAZEM DO LIMA

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA E INDUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas afeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......................2$500
« de uma duzia.......................26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os ver ineestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

FOLHETIM (107)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

VIII

NA DEFEZA

(Continuação)

A noite envolvia completamente a cidade.

Era noite de verão, calmosa e serena.

A lua brilhava com intensidade no firmamento.

Raymundo espreitou atravéz das grades do jardim de Luiz Fernando, e depois, atravessando a rua apressadamente, procurou a primeira escada que encontrou aberta, e nella se occultou.

Fêl-o, porém, de fórma que do local onde se achava podia ver absolutamente tudo quanto se passasse na rua e designadamente na porta do jardim de Luiz Fernando.

Durante muito tempo e teve preoccupado em vigiar aquella porta.

Decorreu assim mais de uma hora.

Ao cabo deste tempo, estremeceu e redobrou de attenção.

A porta do jardim acabava de abrir-se e Raymundo vio sahir Luiz Fernando, envergando correctamente uma bella *toilette* de passeio e fumando um charuto, cujo fumo, ligeiramente azulado, se lhe escapava em rapidas espiraes de entre os labios.

Luiz Fernando parecia estar perfeitamente tranquillo e despreoccupado.

Passou em frente da escada onde se occultava Raymundo e depois proseguio no mesmo passo sereno e cadenciado.

Quando elle ia á distancia de vinte metros, Raymundo começou a seguil-o, sem desprender delle o olhar prescrutador e firme.

Igualou o seu passo ao de Luiz Fernando, de sorte que fosse sempre igual a distancia que o separava delle.

Luiz Fernando percorreu varias ruas, e por fim foi parar em frente de uma casa que, como a sua, era precedida tambem de um jardim, com a differença, porém, que á porta da entrada se seguia uma alameda ladeada de copadas e frondosas arvores, ao fundo da qual se via a porta da habitação, tambem magnificente e indicando que quem nella residia, devia, como elle, dispôr de grossos cabedaes.

Á porta do jardim passeava um guarda-portão, vestindo libré aprimorada e de bom gosto.

Luiz Fernando parou alguns momentos, fallou ao porteiro, que, ao vêl-o, se descobrio respeitosamente, e depois, entrando no jardim, foi sentar-se em um banco que ficava junto de um canteiro florido.

— Pelos modos, não está em casa a pessoa que elle procura, murmurou Raymundo entre dentes.

Mas não teve que esperar muito tempo, sem que tivesse a confirmação da sua suspeita.

Um trem elegantemente posto e tirado por uma soberba parelha de cavallos transpoz o portão do jardim e foi parar em frente da porta da casa.

Do local onde se achava, Raymundo pôde ver que do trem se apeiava uma senhora completamente vestida de preto e com o rosto occulto por espesso véo negro.

Depois de se ter apeiado, voltou-se para a portinhola da carruagem e ajudou a apeiar-se outra senhora, vestida com a mais requintada elegancia, mas cujo passo se tornava vacillante e difficil e que para andar, se aberdou logo do braço da sua companheira.

A *toilette* clara que ella vestia, os seus ademanes, a elegancia do porte, tudo isso indicou a Raymundo que se tratava de uma mulher em toda a força da vida, no periodo mais bello da mocidade.

Luiz Fernando foi ao seu encontro.

Cumprimentou-as com um mixto de cortezia e de affabilidade, e depois entrou para casa após as duas senhoras.

— Aquella mulher vestida de preto é a mesma que eu encontrei e que me deixou cahir aos pés aquelle singular aviso... Conheço-a pelos factos, pois, como a outra, apresenta-se toda de preto e com o rosto coberto... Mas, a sua companheira... quem será?

Depois de terem entrado em casa, a porta fechou-se.

— Demoram-se, com certeza, pensou Raymundo.

Neste momento, a carruagem tornou a sahir do jardim, passou em frente de Raymundo, e foi parar em distancia, em frente de uma cocheira.

Na almofada iam o cocheiro e o trintanario.

A casa de Carmelita ficava perfeitamente isolada.

O jardim cercava-a por todos os lados e era defendido pelo gradeamento de ferro que se erguia até certa altura.

Para a guarda do carro e dos cavallos, Carmelita alugara uma cocheira á curta distancia, e era para alli que se dirigia o seu trem.

— Não tornam a sahir, pensou elle.

E no momento em que o cocheiro, homem já de certa idade, se preparava para recolher o trem, approximou-se delle, e disse-lhe:

— Desculpe-me interrompel-o...

— Essa é boa, senhor, estou ás suas ordens.

— Este trem não pertence a uma senhora Viscondessa?...

O cocheiro dilatou os olhos e retorquio:

— Uma Viscondessa?... Nada, não, senhor...

— Ah! julguei que pertencia a uma senhora a quem inutilmente procuro ha dias...

— Não me consta que a patrôa seja titular, senhor.

Raymundo encolheu os hombros.

— Póde ser e o senhor ignoral-o.

— Qual historia! Ha já muitos annos que estou ao serviço da casa, eu e minha mulher, a Martha, que é criada particular da Sra. D. Carmelita...

— Carmelita, disse?

— Sim, é minha ama...

— Ah! está bem. Continúe.

— E nunca lhe ouvi dar outro nome.

— Talvez que a senhora que vive com ella...

O cocheiro sorrio.

— Isso sim! Aquella é uma protegida de minha ama.

— Uma... protegida?

E Raymundo estremeceu ligeiramente.

— Sim... Uma céga...

— Pobre senhora! exclamou Raymundo simulando a maior piedade.

— E ha bem pouco tempo que ella está em casa... Segundo me diz a Martha, parece que a minha patrôa a encontrou na rua... pedindo esmola, pois que ella chegou á casa envolta em andrajos como uma mendiga...

— Coitadinha!

— Gostou della pelos modos, e o que lhe asseguro é que a céga é bem menos digna de dó do que eu...

Nesta altura da conversação, o cocheiro olhou attentamente para o seu interlocutor, examinou-o e suspendeu subitamente a phrase que ia dizer:

— E do que o senhor.

Raymundo trajava com certa elegancia, nas mãos viam-se-lhe alguns anneis, e o todo daquelle homem não era absolutamente de um desprotegido da sorte, pelo menos apparentemente.

— Apezar de ser céga? interrompeu Raymundo que, por assim dizer, adivinhara o pensamento do cocheiro.

— Apezar de céga, porque a minha ama possue uma riqueza enorme, que distribue pelos pobres, e não tem herdeiros, ao que consta.

— De sorte que, naturalmente a céga...

— Vem a herdar os bens de minha ama... Quasi que se póde considerar isto como certo.

— Então ha muito tempo já que ella está em casa de sua ama?

— Não, não... Ha meia duzia de dias apenas...

— É bem singular essa amisade, não ha duvida.

— Cousas do acaso... E que a céga é bonita a valer, não ha duvida... Pelos modos é lá dos sitios de Arganil.

Raymundo estremeceu de novo, e desta vez olhou firmemente para o cocheiro.

O que ouvira despertara-lhe a curiosidade em mais alto grão.

Presentia que era o acaso quem o auxiliava nas suas pesquizas, e que a boa sorte o protegia de maneira a pôl-o ao corrente de quanto o interessava.

De resto, o cocheiro, como todos os criados em geral, sentia prazer intimo em fallar da vida de sua ama, e por isso aquella entrevista inesperada tinha para elle encanto bem singular.

— De Arganil?! exclamou Raymundo, simulando o mais natural assombro. Que coincidencia!..

— Que quer dizer? objectou-lhe o cocheiro.

— É que eu... tambem sou desses sitios, mas não me lembra de haver por lá nenhuma rapariga céga!

— Pois é bem verdade... A minha Martha ouvio o que ella disse á minha ama... Ao que parece, a céga, que se chama Iréne, foi creada em casa de um Conde que vive para aquelles lados...

O Conde de Ermezinde? interrogou Raymundo, que empallidecêra ligeiramente.

— Isso mesmo. Foi o nome que a Martha me disse.

O bandido escusava agora de simular o seu espanto, pois que elle era bem natural, bem comprehensivel, bem justificado.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO